

PUBLICIDADE LEGAL

Paludo Participações S.A. CNPJ/MF 93.169.340/0001-21 - NIRE 43 3 0003125 0. **Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação.** Convocamos os acionistas da **Paludo Participações S.A.** para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária (a "AGO"), que se realizará às 14 horas do dia 30 de abril de 2025, sob a forma exclusivamente digital e remota, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei 6.404/1976 e do disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: a) discutir, examinar e votar as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (c) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, fixar o prazo de gestão e a verba anual de remuneração. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas.** Os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados na AGO encontram-se disponíveis aos acionistas (i) na sede social da Companhia, (ii) bem como nas versões digital e impressa do Jornal do Comércio, conforme a edição do dia 31 de março de 2025, nas páginas 11-14 da versão digital e na página 3 da versão impressa. 2. **Participação dos acionistas na AGO.** Os acionistas, por meio de seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, participarão e votarão virtualmente na AGO, com a câmera do seu dispositivo eletrônico ativada e acionada durante todo o curso da AGO. Para participarem virtualmente da AGO por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico camilla.oliveira@vipal.com.br, até às 14 horas do dia 25 de abril de 2025. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação e e-mail para contato do acionista e de seu representante legal ou, se for o caso, de seu procurador constituído que comparecerá à AGO, incluindo os documentos necessários para a sua participação, conforme discriminados no item 3 abaixo. Visando à segurança da AGO, o acesso à Plataforma Digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 14 horas do dia 25 de abril de 2025). Dessa forma, caso os acionistas não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGO. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGO com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 14 horas do dia 29 de abril de 2025), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail camilla.oliveira@vipal.com.br ou telefone (51) 32053555, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. 3. **Documentação necessária à participação do acionista.** Solicita-se aos acionistas que seus representantes legais compareçam à AGO munidos da documentação societária comprobatória dos poderes de representação e, para aqueles que desejam ser representados por seus respectivos procuradores que observem o disposto no §1º do art. 126 da Lei 6.404/76. Caso o acionista seja representado por seus representantes legais, apresentar: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e registrado perante a Junta Comercial; (ii) ato que comprove a eleição e os poderes do representante legal; (iii) documento de identidade com foto do representante legal (RG, CPF, Passaporte). Caso o acionista seja representado por procurador, apresentar instrumento de mandato cujo procurador tenha sido constituído há menos de um ano, devendo ser um acionista, administrador da Companhia ou advogado. 4. **Informações adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio da Plataforma Digital. Recomenda-se que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Em caso de qualquer dúvida com relação aos procedimentos da AGO, entrar em contato por meio do endereço eletrônico camilla.oliveira@vipal.com.br. Porto Alegre, RS, 15 de abril de 2025. **Arlindo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS **ANOS**

MANTENHA O FOCO NA INFORMAÇÃO E
DECIDA COM CONFIANÇA.



Telefone: (51) 3213.1300
 WhatsApp: (51) 3213.1397
 E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br



PUBLICIDADE LEGAL

TERMOLAR S/A
 CNPJ/MF 92.780.634/0001-22 - NIRE 43.300002942
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Convocação. Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em **28 de abril de 2025**, às **14:00** horas, na sede social, à Rua Tamandaré, nº 500, Bairro Camaquã, CEP 91900-790, em Porto Alegre/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2 - Destinação do resultado do exercício; 3 - Eleição dos membros da Administração; 4 - Fixação da remuneração dos administradores; 5 - Deliberar sobre a inclusão, no objeto da companhia, a atividade de comércio varejista de eletrodomésticos e comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 6 - Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade, se for o caso; 7 - Assuntos gerais.
 Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2025
 Natálie Ardrizzo - Diretora

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
 NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se
 à informação com apenas um clique!



Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

MELSON TUMELERO S.A.
 CNPJ Nº 92.860.238/0001-05 NIRE Nº 433.000.255-78

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, na Rua Antonio Carlos Berta, nº 475, conjunto 401, em Porto Alegre/RS, às 14:30 horas, no dia 30 de abril de 2025, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumentar o capital para de R\$ 10.400.000,00 para R\$ 21.000.000,00, mediante a capitalização de reservas de lucros; b) Criação da Reserva Estatutária para Investimentos; c) alterar o artigo 13 do Estatuto social que trata da representação da companhia; d) aprovar a consolidação do Estatuto social da Companhia; e) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; f) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; g) fixar a remuneração dos Administradores;
 Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

MARIVALDO ANTONIO TUMELERO
 Diretor

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE, NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
 e conecte-se
 à informação com
 apenas um clique!

PUBLICIDADE LEGAL



BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24
NIRE 43300013651
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas dia 24 de abril de 2025, às 14 horas, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar, em Porto Alegre - RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3. Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art.196, da Lei nº 6.404/76; 4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 5. Eleger os membros do Conselho de Administração, e 6. Eleger os membros do Conselho Fiscal efetivos e respectivos suplentes.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: i) Incluir novo §1º no art. 10, para inserir previsão da participação de representante do Banco no Conselho de Administração, em observância às disposições do art. 107, do Estatuto Social do Banrisul; ii) Renumerar o §1º para §2º; o §2º para §3º; o §3º para §4º; o §4º para §5º; o §5º para §6º; e o §6º para §7º do art. 10; iii) Ajuste redacional de acordo com o novo §1º do artigo 18; e (iv) Inserir o novo § 1º, referente à designação das atribuições da Diretoria, em consonância com as disposições do artigo 142, II, da Lei 6404/76, e do art. 14, alínea "b", do Estatuto Social. 2. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1" acima.

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar - Unidade de Governança Corporativa, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais. Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Banrisul S/A Administradora de Consórcios.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.
Fernando Postal
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

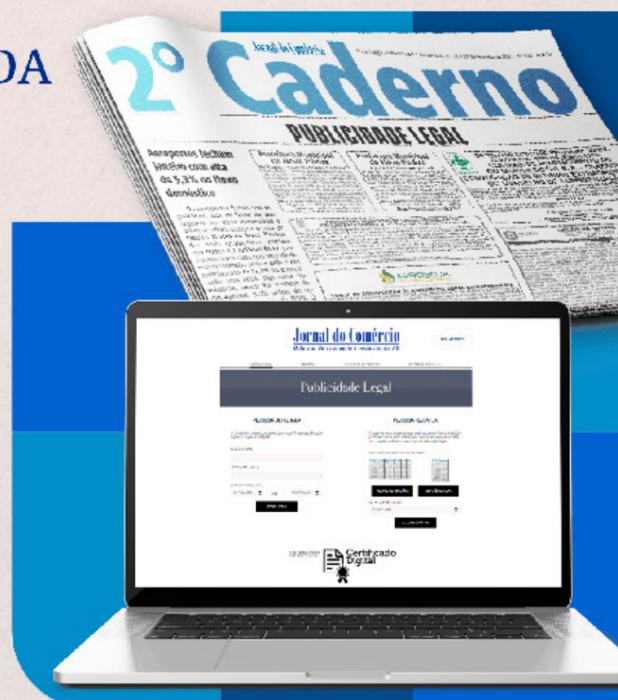
O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.



LEIA O QR CODE

ENTRE EM CONTATO PARA FAZER UM ORÇAMENTO E CONHECER MELHOR NOSSO PRODUTO.

WHATSAPP: (51) 3213-1342
E-MAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

**FERRAGENS VIANNA S.A. – IMPORTADORA E
COMÉRCIO EM GERAL**
CNPJ 92.192.236/0001-95
NIRE 43.300.016.901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **29 de abril de 2025**, às **17:15 horas**, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2025.

A Diretoria
Augusto Lauro de Oliveira Júnior
Luciano Adures de Oliveira
Sérgio Martins de Oliveira

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se
à informação com apenas um clique!



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

PEROLI S.A. PARTICIPAÇÕES
 CNPJ 01.093.994/0001-09
 NIRE 43.300.034.381
Assembleia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 17:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.
 Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2025.
 A Diretoria
 Augusto Lauro de Oliveira Júnior
 Luciano Adures de Oliveira
 Sérgio Martins de Oliveira

Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE
 FAZ A DIFERENÇA
 NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC



PUBLICIDADE LEGAL

REAL EMPREENDIMENTOS S.A.
 CNPJ 92.213.552/0001-04
 NIRE 43.300.011.429
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária
 Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **29 de abril de 2025**, às **15:00 horas**, na sede social, situada na cidade Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício-social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2025. **Augusto Lauro de Oliveira Júnior**
 - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE
 FAZ A DIFERENÇA
 NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC



MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES S. A. CNPJ 93.401.958/0001-75 • Nire: 43300064034 - Companhia Fechada

Relatório da Administração

Senhores Acionistas.

De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas os documentos relativos as Demonstrações Financeiras compreendendo o exercício findo em 31/12/2023. Agradecemos o apoio e a participação dos Senhores Acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, órgãos governamentais e as instituições financeiras nos resultados até então alcançados.

A MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES S.A. é uma companhia que cujo portfólio está concentrado em participações em *shopping centers*.

No ano de 2023, a Companhia atingiu receita bruta de **R\$ 35.535.819** (receita líquida de R\$ 34.238.762), demonstrando um aumento de 3,06% em relação a 2023 (**R\$ 34.479.397** – receita líquida de R\$ 33.220.899). Já o custo incrementou em **18,54%** em 2024 (**R\$ 5.305.028**) comparativamente a 2023 (**R\$ 4.475.482**). A correlação entre a receita e custo não se manteve estável em virtude de alguns desembolsos com melhorias realizadas no Shopping Center Iguatemi Porto Alegre.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro - Em Reais 1					
ATIVO	Notas	2024		2023	
		2024	2023	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		7.048.459	20.088.080		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.747.991	16.039.639		
Créditos de Locações	5	5.298.445	4.042.934		
Tributos a Recuperar	6	2.023	4.953		
Outras Contas a Receber		-	554		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		407.100.673	401.319.104		
Propriedades para Investimentos	7	407.092.374	401.310.805		
Investimentos	8	7.739	7.739		
Intangível		560	560		
TOTAL DO ATIVO		414.149.132	421.407.184		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em Reais 1						
	Nota	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		21.990.310	49.436.716	4.398.062	-	75.825.088
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	23.347.155	23.347.155
Reversão de Dividendos a Pagar		-	10.101.378	-	-	10.101.378
Dividendos a Pagar		-	-	-	(23.609.439)	(23.609.439)
Reserva de Lucros		-	(262.284)	-	262.284	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		21.990.310	59.275.810	4.398.062	-	85.664.182
Lucro Líquido do Exercício		-	-	-	411.393	411.393
Dividendos a pagar		-	-	-	(102.848)	(102.848)
Reserva de Lucros		-	308.545	-	(308.545)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		21.990.310	59.584.355	4.398.062	-	85.972.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2024 - Em Reais 1, exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia, com sede social em Porto Alegre - RS tem por objeto social a gestão de unidades em construção e imóveis próprios, e a locação de imóveis próprios; a exploração como condômina das unidades imobiliárias que constituem o empreendimento denominado Shopping Center Iguatemi - Porto Alegre e suas expansões ("SCIPA") e a participação em outras sociedades. **NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Companhia em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2025 e foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições de legislação societária e normas brasileiras aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação destas demonstrações contábeis. Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão expressos em Reais, exceto quando indicado de outro modo. **NOTA 3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS:** (a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. (b) **Ajustes a Valor Presente** - Os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de curto prazo (se relevantes) e longo prazo, sem previsão de remuneração ou sujeitas a juros pré-fixados, juros notoriamente abaixo do mercado para transações semelhantes e reajustes somente pela inflação, sem juros, são ajustados ao seu valor presente com base em taxa de juros efetiva, sendo suas reversões reconhecidas no resultado do exercício em receitas financeiras. Foi efetuada análise específica, quanto a efeitos em ajuste a valor presente das contas do ativo e do passivo decorrentes de operações de curto prazo, não sendo apurado efeito significativo ou relevante. (c) **Propriedades para Investimentos** - Referem-se a propriedades em que se espera benefício econômico contínuo e permanente, representado por imóveis destinados a renda, os quais estão demonstrados pelo valor justo. (d) **Intangível** - Representado por ativos intangíveis adquiridos separadamente, os quais são registrados ao custo de aquisição e deduzido das respectivas amortizações calculadas pelo método linear, quando aplicável. (e) **Valor Recuperável de Ativos** - Foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. (f) **Outros Ativos e Passivos** - Outros ativos são reconhecidos somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário ou quando requerido por pronunciamento específico, são demonstrados como não circulantes. (g) **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro** - A Companhia adota o critério de lucro presumido para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social, calculando o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 32%. (h) **Instrumentos Financeiros** - Os instrumentos financeiros são classificados numa das três categorias: • Instrumentos financeiros ao custo amortizado; • Instrumentos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e • Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, bem como contas a pagar e outras dívidas. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de Derivativos. (i) **Uso de Estimativas** - Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Estas demonstrações contábeis foram elaboradas considerando estimativas referentes a valorização de permutas, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação as estimativas. (j) **Lucro por ação** - O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício atribuível aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. No caso da Companhia, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação, pois esta não possui ações ordinárias ou preferenciais potenciais diluidoras.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

	2024	2023
Caixa e Depósitos Bancários	5.550	1.034.767
Aplicações financeiras	1.742.441	15.004.872
Total	1.747.991	16.039.639

As aplicações financeiras são representadas por investimentos em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com meta de obtenção de rendimentos de 100% da variação do CDI. Em 20 de dezembro de 2023 a Companhia recebeu a restituição dos tributos pagos a maior, conforme descrição na Nota 6. O valor recebido foi devidamente aplicado em investimentos de acordo com as políticas da Companhia. Em janeiro de 2024, a Companhia realizou distribuição de lucros aos acionistas conforme descrição na nota 12.

NOTA 5. CRÉDITOS DE LOCAÇÕES:

Representa os valores de créditos a receber oriundos da operação do *shopping*. **NOTA 6. TRIBUTOS A RECUPERAR:** O valor dos tributos a recuperar representam basicamente o saldo de dois pedidos de restituição protocolados em 07 de julho de 2022, conforme demonstrado a seguir. O pedido de restituição se originou, conforme demonstrado na Nota Explicativa 14 item c), diante da Solução de Consulta Cosit 07/mar/2021, onde a Companhia submeteu a consulta formal à Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da qual foi questionado se estaria correto o entendimento de que a operação de alienação de ativo deveria ser tributada no regime do lucro presumido, com a integração das receitas dela decorrentes à base presumida. Originalmente a alienação da venda foi oferecida a tributação pela apuração do ganho de capital. A resposta à Consulta dada por meio da Solução de Consulta 3015/SRRF03/DISIT reconhecendo que as receitas decorrentes da alienação do imóvel deveriam ter sido tributadas no regime do lucro presumido, na medida em que não obstante locados e contabilmente contabilizados como ativo não circulante, a companhia possui como atividade também a compra e venda de imóveis. Desta forma foi realizada a retificação das apurações e declarações acessórias dos tributos federais sobre a operação da venda.

Valor (R\$) devedor	Valor (R\$) compensação PIS e COFINS	Atualização s/ compensação (R\$)	Valor (R\$) de restituição
CSLL	3.821.627	(793.319)	(2.627.286)
IRPJ	10.574.834	(1.629.915)	-
Total Geral Pedido de restituição			9.671.013

Em 20 de dezembro de 2023 recebeu-se o crédito bancário no valor atualizado, pleiteado

nos pedidos de restituição descritos acima, permanecendo ainda, para a data base 31 de dezembro de 2023, em outras contas de impostos a recuperar o valor de R\$ 4.953. Em 31 de dezembro de 2024, os impostos a recuperar representam R\$ 2.023. **NOTA 7. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS:** Representa os imóveis para renda e a participação em *shopping center*:

	2024	2023
Participação Shopping Center Iguatemi Porto Alegre	381.752.000	379.582.000
Torre Iguatemi Porto Alegre	25.340.374	21.728.805
Total	407.092.374	401.310.805

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos foram avaliados ao valor justo da seguinte forma: a) Participação *Shopping Center*: com base no fluxo de caixa projetado de receitas e despesas, adotando como premissas os valores contratados de aluguéis mínimos das lojas e projeção para as demais receitas do empreendimento, níveis de vacância, inadimplência e despesas do empreendimento, com base no histórico do *shopping center*, condições do mercado e supondo gestão competente do empreendimento. b) Torre Iguatemi: pela Média de Mercado dos Pavimentos Comerciais que compõem a Torre Iguatemi Business, foi utilizado como ferramenta técnica o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, em conformidade ABNT NBR 14653-PARTE 2:2011 - Item 9.2- Tabelas 1 e 2, e 5 respectivamente. A projeção desta Avaliação ficou balizada pelo intervalo de valores máximo e mínimo admissíveis pela média de mercado, resultantes do respectivo modelo de regressão adotado para esta estimativa.

	2024	2023
Saldo inicial	401.310.805	358.180.804
Adições	1.641.634	-
Aquisição	-	4.070.462
Variação do Valor Justo	4.139.935	39.059.539
Saldo final	407.092.374	401.310.805

NOTA 8. INVESTIMENTOS:

	2024	2023
Saldo inicial	7.739	7.739
Movimentação	-	-
Saldo final	7.739	7.739

NOTA 9. PARTES RELACIONADAS: a) Remuneração do pessoal-chave:

A Companhia contabilizou como despesa com remuneração do seu pessoal-chave, os valores abaixo demonstrados:

Descrição	2024	2023
Remuneração	139.393	137.031

NOTA 10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS:

	2024	2023
Obrigações Tributárias*	1.483.715	1.355.079
Obrigações Sociais	7.306	9.426
Obrigações com Pessoal e Diretoria	8.696	20.211
Provisões de Férias e Encargos	-	5.171
Total de Obrigações Sociais e Tributárias Circular	1.499.717	1.389.887

*Refere-se basicamente a PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e IRRF a pagar.

NOTA 11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS:

Não há processos avaliados como perdas prováveis ou possíveis pelos assessores jurídicos da Companhia, desta forma não foram constituídas provisões contábeis e nem divulgação de valores. **NOTA 12. DIVIDENDOS A PAGAR:** Os dividendos foram apropriados com base na legislação que rege as sociedades por ações e foram calculados conforme segue:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	411.393	23.347.155
Lucro líquido do exercício ajustado	411.393	23.347.155
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	102.848	5.836.789

Valor excedente do dividendo mínimo obrigatório proposto pela administração 17.772.650

Total a ser distribuído aos acionistas 102.848 23.609.439

Percentual distribuído sobre o lucro líquido 25% 101%

(a) Em 2022 o saldo da conta Reserva Legal atingiu o limite de 20% do Capital social da Companhia. Em 10 de janeiro de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a distribuição de dividendos para o total de ações de emissão da Companhia, no montante global de R\$ 23.609.439, sendo R\$ 9.721.013 utilizando a reserva de lucros e R\$ 13.888.426 utilizando o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Durante o ano de 2024 foram provisionados e apurados R\$ 102.848 de dividendos calculados sobre o resultado do exercício de 2024.

	2024	2023
Valor do resultado por ação	411.393	23.347.155
Resultado líquido do exercício	411.393	23.347.155
Quantidade de ações ao final do exercício	133.093.116	133.093.116
Lucro líquido por ação (R\$)	0,00309	0,18

NOTA 13. DEBENTURES:

A totalidade dos recursos obtidos pela Companhia com as ofertas foram utilizados para readequação de sua estrutura de capital.

	2024	2023
Debêntures 1ª emissão	206.718.955	203.018.405
Circulante	51.725.996	43.638.194
Não Circulante	154.992.959	159.380.211

A emissão das debêntures foi realizada com base nas deliberações de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 31 de outubro de 2019. As debêntures são privadas e não conversíveis, sob o regime de garantia real, nos termos da escritura de debêntures. A movimentação das debêntures, registradas no passivo circulante e não circulante, é composta conforme segue:

	2024	2023
Saldo Inicial	203.018.405	192.640.334
Pagamento de principal e juros	(24.300.000)	(10.400.000)
Juros provisionados	28.000.550	20.778.071
Saldo Final	206.718.955	203.018.405

As Debêntures da 1ª Série serão amortizadas em parcelas anuais consecutivas e sobre o saldo nominal incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescidos exponencialmente da remuneração equivalente a uma taxa de 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento) ao ano e serão pagos semestralmente, sendo seu vencimento final em dezembro de 2034. **NOTA 14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:** a) **Tributos Diferidos** - Referem-se a Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos apurados sobre ajuste a valor justo de propriedades para investimento, conforme determina a norma brasileira de contabilidade NBC TG 32 (R4) Tributos sobre o Lucro. b) **Reconciliação entre a despesa de IRPJ e CSLL pela alíquota nominal e pela efetiva** - A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	2024	2023
Lucro antes dos impostos	6.011.556	40.658.391
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL, de acordo c/a alíquota vigente	(2.043.929)	(13.823.853)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro Em Reais 1 (exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
Receita Líquida de Serviços	16	34.238.762	33.220.899
Custo dos Serviços	17	(5.305.028)	(4.475.482)
Lucro Bruto		28.933.734	28.745.417
(Despesas) / Receitas Operacionais		4.074.333	38.594.837
Despesas Gerais e Administrativas	17	(656.401)	(1.069.892)
Outras Receitas Operacionais	18	590.799	605.190
Resultado dos Ajustes a Valor Justo	7	4.139.935	39.059.539
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro		33.008.067	67.340.254
Resultado Financeiro	19	(26.996.511)	(26.681.863)
Receitas Financeiras		985.485	4.128.128
(Despesas) Financeiras		(27.981.996)	(30.809.991)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		6.011.556	40.658.391
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	14 b	(4.192.585)	(4.030.993)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14 b	(1.407.578)	(13.280.243)
Lucro Líquido do Exercício		411.393	23.347.155
Lucro Líquido por Ação R\$	3 m	0,00309	0,18
Quantidade de Ações ao Final do Exercício		133.093.116	133.093.116

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Resultados Abrangentes dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em Reais 1

	2024	2023
Lucro Líquido do Exercício	411.393	23.347.155
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total	411.393	23.347.155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em Reais 1

	2024	2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	411.393	23.347.155
Variação no Valor Justo de Propriedades para Investimento	(4.139.935)	(39.059.539)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.407.578	13.280.243
Depreciações e Amortizações	-	648
Encargos sobre Debêntures	28.000.549	20.778.071
Resultado Ajustado	25.679.585	18.346.578
Decréscimos (Acréscimos) Em Ativos		
Demais Contas do Ativo	1.252.027	9.817.491
Acréscimos (Decréscimos) Em Passivos		
Fornecedores	374.399	376.955
Obrigações Sociais e Tributárias	109.830	137.452
Caixa Líquido da Atividade Operacional	24.162.989	28.678.476
(Acréscimos) em Atividades de Investimentos		
Propriedade para Investimento	(1.641.634)	(4.070.462)
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	(1.641.634)	(4.070.462)
(Decréscimos) em Atividades de Financiamentos		
Pagamento de Debêntures	(24.300.000)	(10.400.000)
Distribuição de Lucros	(12.513.002)	-
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	(36.813.002)	(10

continuação **Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da **MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES S.A.**
Porto Alegre - RS

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Companhia é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 28 de fevereiro de 2025.

HLB BRASIL **CARBON TRACE** **HLB Brasil Assurance**
Rokembach + Lahm & Cia. Auditores Ltda.
CRCRS 003663/O | CNAI-PJ 40 | CVM 7048
Jefferson Ramos
CRCRS 98979/O-8 | CNAI 5764
Henrique Rokembach
CRCSP 337819/O-0 | CNAI 6544

scoll

Jornal do Comércio 91 ANOS

O jornal de economia e negócios do RS

MANTENHA O FOCO NA INFORMAÇÃO E DECIDA COM CONFIANÇA.



Instagram
jornaldocomercio
Porto Alegre

QR Code

jornaldocomercio Aprovável! #blackj
2 Days ago · See Translation

Telefone: (51) 3213.1300
WhatsApp: (51) 3213.1397
E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 87.346.821/0001-62 • NIRE: 43300065367

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras compreendendo o exercício findo em 31/12/2024. Agradecemos o apoio e a participação dos Senhores Acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, órgãos governamentais e as instituições financeiras nos resultados até então alcançados. A MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. é uma companhia que atua no desenvolvimento das atividades de incorporação imobiliária, em empreendimentos residenciais, comerciais, multiuso e em loteamentos de imóveis residenciais, na região sul do Brasil, através da participação societária em sociedades de propósito específico. Também atua na gestão financeira de unidades em construção e de imóveis próprios e de terceiros. Os resultados da companhia provêm das participações societárias nas sociedades de propósito específico que incorporam os empreendimentos imobiliários. No ano de 2024, a receita bruta consolidada da companhia atingiu **R\$ 70.408.603** (receita líquida de R\$ 67.491.025), demonstrando redução de **21,2%** em relação a 2023 (receita bruta de R\$ 58.097.816 e receita líquida de R\$ 56.098.473). O custo apresentou aumento de **41,4%** em 2024 (**R\$ 54.113.408**), comparativamente a 2023 (**R\$ 38.276.938**). A variação do custo acima da receita se deve a: i) efeitos decorrentes das enchentes do Rio Grande do Sul no custo dos empreendimentos em obras e ii) descontos concedidos para venda de estoques de empreendimentos entregues. Os números da Companhia ainda refletem a decisão dos acionistas de suspender os lançamentos de empreendimentos no período de 2018 a 2021 em virtude da crise no setor imobiliário seguida pela crise econômica e sanitária decorrente do novo coronavírus. **Eventos relevantes em 2024:** • Debêntures - ANITA e DBM: Em setembro de 2024, as controladas direta e indireta, MAIOJAMA ANITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("ANITA") e DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. ("DBM"), resgataram a integralidade das séries sênior das debêntures emitidas em novembro de 2020, cujos saldos devedores eram de R\$ 42.432 e R\$ 762.437, respectivamente, na data de resgate. E, em outubro de 2024, ANITA e DBM resgataram a integralidade das séries subordinadas das debêntures, cujos saldos devedores eram de R\$ 3.437.245 e R\$ 4.055.802, respectivamente, na data de resgate. • Debêntures MAIOJAMA – séries 2 e 3 - Em janeiro de 2024, a Companhia amortizou R\$ 5.900.000 da série 2 das debêntures da MAIOJAMA, emitidas em junho de 2022, e, em outubro de 2024, resgatou o saldo no montante de R\$ 5.972.535. Na mesma data de outubro de 2024, Companhia integralizou a série 3 das debêntures no montante de R\$ 13.465.000. • Enchentes Rio Grande do Sul - Em virtude de fortes chuvas iniciadas no final do mês de abril de 2024, que se prolongaram por todo o mês de maio, vários cursos d'água e o lago Guaíba tiveram seus níveis aumentados para além da cota de inundação, extravasando para as áreas adjacentes, o que incluiu os municípios por eles abastecidos. Dessa forma, 441 cidades foram atingidas, representando 95% dos municípios do Rio Grande do Sul, e incluindo a cidade de Porto Alegre, sede da Companhia. Apenas o empreendimento Orla, que estava em fase de fundações, foi diretamente atingido pela enchente, após o desligamento da Estação de Bombeamento de Água Pluvial (Ebab) 16, localizada perto da Rótula das Cuias, e, após o religamento da estação, a água rapidamente foi drenada. Apesar de apenas um empreendimento ser diretamente afetado, a Companhia também foi indiretamente afetada pela suspensão temporária dos fornecimentos de matéria-prima e de mão de obra pelo prazo aproximado de 90 dias. O custo total estimado pela Companhia com as enchentes totaliza R\$ 1.680.097. Ainda em virtude das enchentes, a Companhia decidiu suspender os lançamentos de novos projetos previstos para o ano de 2024 e postergá-los para o ano seguinte.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO Em Reais 1					
ATIVO	Nt.	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativo Circulante		8.248.298	4.638.509	134.213.173	99.212.934
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.827.134	2.405.708	26.896.270	21.493.948
Contas a Receber de Clientes	5	-	-	37.424.077	11.915.236
Imóveis a Comercializar	6	331.305	331.305	63.120.639	60.437.051
Impostos a Recuperar	-	1.726.684	1.478.224	3.221.033	3.998.649
Adiantamento a Fornecedores	-	23.914	113.569	3.314.434	1.166.951
Despesas do Exercício Seguinte	-	148.913	135.226	187.331	169.776
Outras Contas a Receber	-	35.485	19.614	49.389	31.323
Dividendos a receber	-	154.863	154.863	-	-
Ativo Não Circulante		66.014.383	61.812.631	19.320.743	38.725.187
Realizável a Longo Prazo		14.751.263	21.638.815	11.646.750	30.981.179
Contas a Receber de Clientes	5	-	-	6.598.615	19.634.554
Partes Relacionadas	15	14.732.512	21.591.263	3.786.802	5.684.649
Cauções, Dep. e Créditos a Receber	-	-	21.160	1.221.009	1.993.126
Despesas do Exercício Seguinte	-	-	-	21.573	42.706
Outros Adiantamentos	7	18.751	26.392	18.751	3.626.144
Investimentos		48.625.939	37.281.240	4.974.173	4.787.824
Controladas	8.a	43.651.766	32.493.416	-	-
Coligadas	8.b	4.954.629	4.768.280	4.954.629	4.768.280
Outros	-	19.544	19.544	19.544	19.544
Imobilizado		2.624.616	2.879.622	2.687.255	2.943.234
Intangível	9	12.565	12.950	12.565	12.950
Total do Ativo		74.262.681	66.451.140	153.533.916	137.938.121

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em Reais 1					
		Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Prejuízo Líquido do Exercício		(11.156.611)	(10.399.429)	(10.991.087)	(11.552.904)
Resultado do Exercício Total		(11.156.611)	(10.399.429)	(10.991.087)	(11.552.904)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em Reais 1					
	Capital Social	Prej. Acumulados	Total	Partic. n/ Controladores	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	76.062.192	(87.165.003)	(11.102.811)	8.671.151	(2.431.660)
Aumento de Capital	36.090.000	-	36.090.000	-	36.090.000
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(10.399.429)	(10.399.429)	(1.153.475)	(11.552.904)
Participação Não Controladores	-	-	-	(1.539.040)	(1.539.040)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	112.152.192	(97.564.432)	14.587.760	5.978.636	20.566.396
Aumento de Capital	5.920.506	-	5.920.506	-	5.920.506
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(11.156.611)	(11.156.611)	165.524	(10.991.087)
Participação Não Controladores	-	-	-	(1.174.550)	(1.174.550)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	118.072.698	(108.721.043)	9.351.655	4.969.710	14.321.365

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - Em Reais 1, exceto quando indicado de outra forma

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem sede social em Porto Alegre – RS e por objeto social a construção civil, as incorporações imobiliárias e os loteamentos de imóveis; a compra e venda, a gestão de unidades em construção e de imóveis próprios e de terceiros, e a locação de imóveis próprios; a exploração de centros comerciais (shopping centers); a prestação de serviços de layout e decoração de ambientes, engenharia e projetos; a representação comercial e a participação em outras Sociedades.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essas demonstrações foram aprovadas pela Diretoria em 31 de março de 2025. A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão expressas em Reais, exceto quando indicado de outro modo.

NOTA 3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS: (a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem saldos positivos em caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor. **(b) Contas a Receber de Clientes** - Estão corrigidas monetariamente de acordo com os índices previstos nos respectivos contratos. **(c) Imóveis a Comercializar** - São avaliados ao custo de construção ou aquisição, os quais não excedem o valor de mercado. O custo dos imóveis é formado por gastos com: aquisição de terrenos, projetos, materiais, mão de obra aplicada e despesas com incorporação. **(d) Ajustes a Valor Presente** - Os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de curto prazo (se relevantes) e longo prazo, sem previsão de remuneração ou sujeitas a juros pré-fixados, juros notoriamente abaixo do mercado para transações semelhantes e reajustes somente pela inflação, sem juros, são ajustados a seu valor presente com base em taxa de juros efetiva, sendo suas reversões reconhecidas no resultado do exercício em receitas financeiras. Foi efetuada análise específica, quanto a efeitos em ajuste a valor presente das contas do ativo e do passivo decorrentes de operações de curto prazo, não sendo apurado efeito significativo ou relevante. **(e) Investimento em Controladas e Coligadas** - Avaliado pelo método da equivalência patrimonial. O resultado da avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional. As práticas contábeis adotadas são uniformes para registro das operações e avaliação dos elementos patrimoniais. **(f) Imobilizado** - Registrado ao custo de aquisição e deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 9 e leva em consideração o tempo de vida útil remanescente estimado, de acordo com a avaliação efetuada das taxas de depreciação dos bens integrantes do seu ativo imobilizado. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. A Companhia considerou que o efeito da revisão da vida útil nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas não é significativo e decidiu, desta forma, manter o cálculo da depreciação com as mesmas taxas de depreciação utilizadas anteriormente. **(g) Intangível** - Representado por ativos intangíveis adquiridos separadamente, os quais são registrados ao custo de aquisição e deduzido das respectivas amortizações calculadas pelo método linear, quando aplicável. **(h) Valor Recuperável de Ativos** - Foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. **(i) Outros Ativos e Passivos** - Outros ativos são reconhecidos somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário ou quando requerido por pronunciamento específico, são demonstrados como não circulantes. **(j) Apuração e Apropriação do Resultado de Incorporação Imobiliária e Venda de Imóveis** - As práticas adotadas seguem os procedimentos e conceitos estabelecidos no NBC TG 47 - Receita de Contratos com Cliente, os quais estabelecem a realização de registros contábeis referentes ao reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária. A Administração, após a realização de análises adequadas, optou pela manutenção da utilização do método POC - Percentage of Completion ("over time") de forma a entender que ele retrata de forma mais fidedigna as demonstrações contábeis e que os controles atualmente utilizados atendem de forma eficaz a operação de incorporação imobiliária. O resultado da venda de imóveis é apropriado, considerando: **(I)** Nas vendas a prazo de unidades concluídas, quando a venda é efetuada, independente do prazo de recebimento do valor contratual; **(II)** Nas vendas de unidades não concluídas, o resultado é apropriado de acordo com os critérios: 1. As receitas de vendas e os custos de terrenos e de construção inerentes às respectivas incorporações são apropriadas ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos, incluindo o custo do terreno. 2. As receitas de vendas apuradas, conforme o item (I), incluindo a atualização monetária e juros, líquida das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber. Valores recebidos superiores às receitas contabilizadas

Empresa Consolidada	Participação Direta (%)	Participação Indireta (%)	2024	2023
			Participação Direta (%)	Participação Indireta (%)
CLV Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
GPFR Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
PBP Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
Bucovina Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
MMV Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
DBM Empreendimentos Imobiliários S.A.	-	100	-	100
Maiojama Lima e Silva Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
MCM Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
QCM Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
Maiojama Anita Empreendimentos Imobiliários S.A.	100	-	100	-
MAB Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
MTG Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
Maiojama Empreendimentos Imobiliários S.A – SCP Soledade. (b)	56,65	-	8,90	-
Maiojama Soledade Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	100	-	100
MEI Participações e Negócios Ltda. (a)	100	-	-	100
MNY Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
MPB Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	100	-
MCGS Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100	-	-	-

(a) Em 01 de julho de 2023 a Sociedade foi incorporada pela Companhia, conforme descrito na NE 25.
(b) Em 2024 houve um aumento da participação direta da SCP Soledade.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em Reais 1, exceto quando indicado de outra forma					
	Nt.	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita Líquida das Vendas e Serviços		2.042.182	351.643	67.491.025	56.098.473
Custo das Vendas e Serviços		-	-	(54.113.408)	(38.276.938)
Lucro Bruto		2.042.182	351.643	13.377.617	17.821.535
(Despesas) / Receitas Operacionais		(68.140)	(5.355)	(2.465.292)	(5.787.038)
Despesas com Vendas	21	(68.140)	(5.355)	(2.465.292)	(5.787.038)
Despesas Gerais e Administrativas	22	(5.304.036)	(8.157.970)	(14.159.200)	(17.120.972)
Resultado de Equiv. Patrimonial	8	(2.248.355)	2.174.183	1.612.036	(2.149.911)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais Líquidas	23	257.130	155.482	324.652	3.814.857
Prejuízo Operacional Antes do Resultado Financeiro		(5.321.219)	(5.482.017)	(1.310.187)	(3.421.529)
Resultado Financeiro		(5.835.392)	(4.917.412)	(7.634.246)	(6.803.720)
Receitas Financeiras	24	773.784	1.937.924	3.426.815	4.823.194
(Despesas) Financeiras	-	(6.609.176)	(6.855.336)	(11.061.061)	(11.626.914)
Prejuízo Antes dos Tributos		(11.156.611)	(10.399.429)	(8.944.433)	(10.225.249)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	16.b	-	-	(221.921)	108.651
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	16.b	-	-	(1.824.733)	(1.436.306)
Prejuízo Líquido do Exercício		(11.156.611)	(10.399.429)	(10.991.087)	(11.552.904)
Participação dos Controladores	-	(11.156.611)	(10.399.429)	(11.156.611)	(10.399.429)
Participação dos Não controladores	-	-	-	165.524	(1.153.475)
Prejuízo Líquido por Ação		(0,09)	(0,09)	-	-
Quantidade de Ações ao Final do Exercício		118.072.698	112.152.192	-	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em Reais 1					
		Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Atividades Operacionais		(11.156.611)	(10.399.429)	(10.991.087)	(11.552.904)
Prejuízo Líquido do Exercício		(11.156.611)	(10.399.429)	(10.991.087)	(11.552.904)
Equivalência Patrimonial		2.248.355	(2.174.183)	(1.612.036)	2.149.911
Depreciações e Amortizações		180.473	180.938	186.538	196.796
Custo do Imobilizado Baixado		158.554	1.332	160.394	177.043
Provisão para Contingências		(73.306)	(16.423)	(2.327.082)	529.184
Provisão para Garantias		-	-	(796.155)	(2.249.404)
Juros e Correção Monetária		6.361.824	6.495.504	10.654.815	10.761.421
Tributos Diferidos		-	-	466.265	(243.149)
Resultado Ajustado		(2.280.711)	(5.912.261)	(4.258.348)	(231.102)
Decréscimos (Acréscimos) em Ativos		-	-	(12.472.902)	(7.095.001)
Contas a Receber de Clientes		-	-	(12.472.902)	(7.095.001)
Imóveis a Comercializar		-	-	(2.683.588)	7.689.609
Impostos a Recuperar		(248.460)	(778.259)	777.616	(925.872)
Demais Contas do Ativo		88.898	56.901	2.217.539	361.108
(Decréscimos) Acrcs. em Passivos		(53.294)	(13.607)	(58.043)	909.418
Fornecedores		(53.294)	(13.607)	(58.043)	909.418
Obrigações Sociais e Tributárias		42.638	507.941	(341.635)	341.016
Credores por Compra de Imóveis		-	-	(3.193.521)	(4.361.901)
Demais Contas do Passivo		4.993	(4.972)	1.013.772	(2.695.074)
Adiantamento de Clientes		-	-	426.527	12.477.218
Caixa líquido (consumido) / gerado pelas atividades operacionais		(2.445.936)	(6.144.257)	(18.572.583)	6.469.419
Aquisição de Investimentos e AFAC		(16.203.370)	(8.192.933)	(77.880)	(326.700)
Aquisição em Imobilizado		(83.632)	(46.844)	(90.568)	(49.275)
Recebimento de Dividendos		556.840	214.298	334.191	59.435
Redução de Capital em Investida		1.059.677	470.658	1.059.677	470.658
Caixa líquido (consumido)					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - Em Reais 1, exceto quando indicado de outra forma

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - Em Reais 1, exceto quando indicado de outra forma														Total 2024	Total 2023			
NOTA 8. INVESTIMENTOS																		
a) Controladas																		
Capital social	CLV	GPFR	PBP	Bucovina	MMV	Lima e Silva	MCM	QCM	Anita	MAB	MTG	SCP	SOLEDADE	MNY	MPB	MCGS		
% Participação	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Patrimônio líquido	3.189.921	(30.047)	1.436.857	868.021	(357.818)	3.814.117	(1.918.436)	(1.491.171)	12.066.263	(402.245)	8.866.916	7.180.458	5.973.030	1.667.229	(28.802)	(28.802)	(28.802)	(28.802)
Resultado do exercício	599.080	(21.169)	(119.860)	381.885	4.200	(106.046)	(557.331)	(20.403)	(3.292.412)	(26.899)	(1.559.863)	(1.803.913)	1.769.144	1.087.519	(28.802)	(28.802)	(28.802)	(28.802)
AFAC	-	5.000	466.000	2.222.000	36.000	-	102.000	-	12.086.696	-	-	-	9.194	-	-	-	-	-
Movimentação investimento																		
Saldo inicial	2.590.839	612.000	1.556.717	749.000	617.000	3.920.163	926.500	-	4.494.970	-	10.426.778	656.000	-	5.363.740	579.709	-	32.493.416	34.698.670
Aquisição de investimento	-	13.000	-	-	444.000	-	668.000	-	-	-	-	-	-	(937.206)	-	-	187.794	(1.225.267)
Absorção de Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	599.083	(21.168)	(119.860)	381.883	4.200	(106.046)	(557.333)	(20.403)	(3.292.403)	(26.899)	(1.559.862)	(1.969.445)	-	1.769.144	1.087.520	(28.802)	(3.860.391)	4.324.094
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(222.649)	-	-	(22.649)	(154.863)
Transferência passivo	-	(603.832)	-	(381.883)	(1.029.200)	-	(935.167)	20.403	20.433	26.899	-	1.969.445	-	-	-	-	28.802	(884.100)
AFAC	-	5.000	-	2.222.000	36.000	-	102.000	-	12.086.696	-	-	-	3.596.000	-	-	-	15.937.696	9.091.500
Saldo final	3.189.922	5.000	1.436.857	2.222.000	36.000	3.814.117	102.000	-	12.086.696	-	8.866.916	4.252.000	-	5.973.029	1.667.229	-	43.651.766	32.493.416
Dados Provisão Passivo																		
a) Descoberto:																		
Saldo inicial	-	638.878	-	1.735.862	1.423.018	-	2.955.603	1.470.768	-	375.346	-	171.806	-	-	-	-	8.671.281	14.788.185
Transf. Investimentos	-	(603.832)	-	(381.883)	(1.029.200)	-	(935.167)	20.403	20.433	26.899	-	1.969.445	-	-	-	-	28.802	(6.116.904)
Saldo final	-	35.046	-	1.353.979	393.818	-	2.020.436	1.491.171	20.433	402.245	-	2.041.251	-	-	-	-	28.802	7.787.181
Saldo final do Investimento	3.189.922	(30.046)	1.436.857	868.021	(357.818)	3.814.117	(1.918.436)	(1.491.171)	12.066.263	(402.245)	8.866.916	2.210.749	-	5.973.029	1.667.229	(28.802)	35.864.585	32.493.416

de R\$ 27.770.000, em 9 de novembro de 2021, data de emissão, sendo R\$ 22.216.000 o montante total para as Debêntures da Primeira Série e R\$ 5.554.000 o montante total para as Debêntures da Segunda Série. O prazo para pagamento é de 1.832 dias corridos, contados da data de emissão da Debênture, qual seja, 9 de novembro de 2021. O vencimento final das Debêntures será em 15 de novembro de 2026. O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de ambas séries será atualizado monetariamente mensalmente pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado e divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), desde a data do pagamento do Preço de Integralização ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização monetária incorporado ao valor nominal unitário, ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável, das Debêntures. A atualização monetária das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias corridos, considerando o ano com base em 360 dias corridos. A remuneração das debêntures é IPCA + 9,28% a.a. na 1ª. série e IPCA + 9,78% a.a. na 2ª. série. Em 10 de setembro de 2024, foi resgatada a 1ª. série no valor de R\$ 762.437 e, em 23 de outubro de 2024, foi resgatada a 2ª. série no valor de R\$ 4.055.802. **(b) Debêntures Anita** - emissão das debêntures foi realizada com base nas deliberações de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 3 de novembro de 2021. As debêntures são privadas e não conversíveis, sob o regime de garantia real, garantia fidejussória e garantias reais adicionais nos termos da escritura de debêntures. Os recursos obtidos com a emissão foram destinados exclusivamente ao custeio de despesas imobiliárias e predeterminadas relativas aos pagamentos Contrato de Financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação para Produção de Unidades Habitacionais e Escrituras Públicas de financiamento para Construção de Unidades Comerciais pelo Sistema Hipotecário, com Garantia Hipotecária e Fidejussória. O valor da Emissão foi de R\$ 16.530.000, em 9 de novembro de 2021, na data de emissão, sendo R\$ 13.224.000 o montante total para as Debêntures da Primeira Série e R\$ 3.306.000 o montante total para as Debêntures da Segunda Série. O prazo para pagamento é de 1.832 dias corridos, contados da data de emissão da Debênture, qual seja, 09 de novembro de 2021. O vencimento final das Debêntures será em 15 de novembro de 2026. O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de ambas séries será atualizado monetariamente mensalmente pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado e divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), desde a data do pagamento do Preço de Integralização ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização monetária incorporado ao valor nominal unitário, ou ao saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável, das Debêntures. A atualização monetária das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias corridos, considerando o ano com base em 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. A remuneração das debêntures é IPCA + 9,28% a.a. na 1ª. série e IPCA + 9,78% a.a. na 2ª. série. Em 10 de setembro de 2024, foi resgatada a 1ª. série no valor de R\$ 437.432 e, em 23 de outubro de 2024, foi resgatada a 2ª. série no valor de R\$ 3.437.245. Condições para Vencimento Antecipado das Debêntures Anita e DBM: Não manutenção/verificação, a qualquer momento durante a vigência das Debêntures, das seguintes situações nas demonstrações financeiras consolidadas da Maiojama, a serem apuradas pela Certificadora semestralmente em até 7 Dias Úteis contados do recebimento do balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração de mutação do patrimônio líquido e fluxo de caixa disponibilizados pela Maiojama, sendo certo que a primeira apuração foi com base no período encerrado em 31 de dezembro de 2021: (i) Patrimônio líquido do semestre (adicional de ingresso líquido de caixa acumulado a partir de junho de 2021 de partes promovidos por seus acionistas, sendo esse calculado como a somatória de (a) saldo de partes relacionadas classificados como passivo menos o saldo de partes relacionadas classificados como ativo no período de verificação, subtraído de saldo de partes relacionadas classificados como passivo menos o saldo de partes relacionadas classificados como ativo no período de verificação de junho de 2021, (b) aumento de capital acumulado desde junho de 2021, (c) saldo de AFAC no período de verificação menos saldo de AFAC em junho de 2021, (d) saldo acumulado de recursos integralizados na companhia por meio de integralização de debêntures cujos titulares sejam acionistas indiretos da Maiojama, sendo que tal comprovação deve ser realizada semestralmente; (ii) Ativo Circulante + Passivo Circulante; (iii) Não aumento líquido acumulado do saldo do ativo decorrente de operações com partes relacionadas, utilizando como base inicial as demonstrações financeiras (sendo certo que serão consideradas as demonstrações financeiras consolidadas para a Maiojama) correspondente ao período encerrado em junho de 2021.

NOTA 9. IMOBILIZADO																
Controladora																
Taxa Média de Depreciação	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Obras de Arte	Equipamentos de Computação	Computação - Leasing	Benefitória em Imóveis de Terceiros	Outros	Total								
10% a.a.	10% a.a.	10% a.a.	20% a.a.	20% a.a.	20% a.a.	20% a.a.			Total 2024	Total 2023						
Saldo em 31/12/2022	-	1.513	1.053	18.690	108.440	2.795.159	89.789	3.014.667								
Adições	-	8.171	-	-	4.951	2.948	30.774	46.844								
Depreciações	-	(1.159)	-	(10.134)	(48.215)	(121.022)	(180.553)	(262.689)								
Baixas	-	-	-	-	(1.332)	-	(1.332)	(2.664)								
Saldo em 31/12/2023	-	8.525	1.053	8.556	63.844	2.677.085	120.563	2.879.626								
Adições	6.175	1.934	-	37.187	10.585	27.751	83.632	166.362								
Depreciações	(309)	(1.431)	-	(8.542)	(48.435)	(121.371)	(180.088)	(259.544)								
Baixas	-	-	-	(12.115)	-	(21)	(146.418)	(158.554)								
Saldo em 31/12/2024	5.866	9.028	1.053	25.086	15.409	2.566.278	1.896	2.624.616								
Consolidado																
Taxa média de depreciação	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Obras de Arte	Equipam. de Computação	Computação - Leasing	Benefitória em Imóveis de Terceiros	Outros	Total							
10% a.a.	10% a.a.	10% a.a.	10% a.a.	20% a.a.	20% a.a.	20% a.a.				Total 2024	Total 2023					
Saldo em 31/12/2022	358	237.420	15.395	1.053	19.799	108.440	2.795.159	89.789	3.267.413							
Adições	-	8.170	2.432	-	-	4.951	2.948	30.774	49.275							
Depreciações	(186)	(11.451)	(5.012)	-	(10.525)	(48.215)	(121.022)	(196.411)	(262.689)							
Baixas	-	(175.711)	-	-	-	(1.332)	-	(1.332)	(2.664)							
Saldo em 31/12/2023	172	58.428	12.815	1.053	9.274	63.844	2.677.085	120.563	2.943.234							
Adições	-	3.774	11.271	-	37.187	10.585	27.751	90.568	166.362							
Depreciações	(172)	(3.519)	(4.114)	-	(8.542)	(48.435)	(121.371)	(186.153)	(259.544)							
Baixas	-	(1.840)	-	-	(12.115)	-	(21)	(146.418)	(160.394)							
Saldo em 31/12/2024	-	56.843	19.972	1.053	25.804	15.409	2.566.278	1.896	2.687.255							

NOTA 10. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: Empréstimos tomados junto ao Banco Branstul S.A. para financiar a execução das obras nos empreendimentos das SPE's, cuja liberação dos valores pela instituição financeira ocorre de acordo com a evolução da obra e da necessidade de caixa.

Empresa															
Maiojama Empr. Imob. S.A.															
Encargos	Vencimento		Garantias		2024		2023								
100% CDI + 3,66% a.a.	15/10/2025		Aval + Hipoteca	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
TOTAL (CONTROLADORA)...				3.671.005	9.000.000	1.442.936	776.580	1.442.936	776.580						
Empresa															
BUCOVINA															
Encargos	Vencimento		Garantias		2024		2023								
TR + 8,75% a.a.	28/07/2024		Aval + Hipoteca	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante						
100% CDI + 3% a.a.	23/10/2024		Aval	3.007.278	-	3.005.890	-	-	-						
TR + 11,02% a.a.	05/06/2027		Fiança + Hipoteca	146.577	19.973.063	-	-	-	-						
TR + 11% a.a.	12/09/2026		Fiança + Hipoteca	74.997	13.979.331	7.846	2.294.904	-	-						
TR + 11,02% a.a.	11/03/2028		Fiança + Hipoteca	8.329	2.235.429	-	-	-	-						
TOTAL (CONSOLIDADO)				6.908.186	45.187.823	4.619.217	3.071.484								

das Debêntures Série 3; (iv) modificar a espécie das Debêntures, com o estabelecimento de garantias reais e fidejussórias, sujeito à convalidação automática em caso de não-constituição da Hipoteca; (v) regular o regime de amortização extraordinária das Debêntures Série 3; (vi) prever um novo Evento de Vencimento Antecipado; (vii) incluir as Unidades em Garantia; e (viii) alterar a denominação da Escritura de Emissão para "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM SETE SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A." **Condições para vencimento antecipado das debêntures:** O Debiturista ou a Assembleia de Debituristas poderá, conforme o caso, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Atualizado da totalidade das Debêntures, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos: (i) (a) decretação de falência da Emissora; (b) pedido de falência da Emissora formulado por terceiros e não elidido no prazo legal; (c) pedido de autofalência requerido pela Emissora; (d) pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial formulado pela Emissora; (ii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão, não sanada no prazo de até 3 Dias Úteis contados do respectivo descumprimento; (iii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 10 Dias Úteis contados da notificação acerca do respectivo descumprimento; (iv) emissão de novas ações ou de qualquer instrumento conversível em ações ou criação de novas classes de ações de emissão da Emissora, conforme aplicável; (v) redução de 35% ou mais do capital social da Emissora em relação ao capital social da Emissora na Data de Emissão; (vi) declaração judicial de inatividade, nulidade ou inexequibilidade de quaisquer das disposições desta Escritura de Emissão; (vii) criação ou assunção de quaisquer ônus sobre os ativos da Emissora, conforme aplicável, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior ao montante total de R\$ 100.000.000; (viii) inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias, pela Emissora, conforme aplicável, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais, não sanado no prazo de até 5 Dias Úteis contados da respectiva decretação; (ix) existência, contra a Emissora, conforme aplicável, de sentença condenatória judicial ou decisão administrativa ou arbitral relacionadas a (a) crimes ambientais; (b) emprego de trabalho escravo ou infantil; (c) proleto criminoso da prostituição; ou (d) infração a Legislação Anticorrupção; (xi) existência, contra a Emissora, conforme aplicável, de sentença condenatória judicial transitada em julgado, ou decisão administrativa ou arbitral, relacionadas a Legislação Socioambiental; (xii) não utilização dos recursos desta Emissão nos termos acordados.

b) Consolidado																		
Maiojama																		
2024																		
2023																		
Debêntures 1ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.623.745	1.401.278	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures 2ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.836.577	5.290.984	3.447.064	-	-	-	-	-	-
Debêntures 3ª série	14.221.183	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Debêntures	14.221.183	-	11.836.577	14.414.729	4.848.342	-	-	-	-	-	-							

A movimentação das debêntures, registradas no passivo circulante e não circulante, é composta conforme segue:

2024															
2023															
Saldo Inicial	11.836.577	14.414.729	4.848.342	31.099.648											
Liberações	7.														

continuação

Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício de 2024 também foram por nós examinadas, com Relatório com Opinião Modificada, emitido em 28 de março de 2024 e que contemplava a seguinte ressalva: Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis das coligadas GCM Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Carlos Gomes Square Empreendimentos Imobiliários Ltda. correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, na qual a Maiojama Empreendimentos Imobiliários S.A. participa em 50% e 33%, respectivamente, do Capital Social. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do valor da provisão para passivo a descoberto coligadas registrada no passivo circulante no montante de R\$ 53.857 (R\$ 44.736 em 2022) classificado como investimento, em função do saldo positivo) e R\$ 830.415 (R\$ 786.254 em 2022) respectivamente, e do correspondente valor líquido negativo da equivalência patrimonial de R\$ 394.198 (efeito positivo de R\$ 239.912 em 2022), reconhecidos nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou suas controladas, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: •Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. •Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas Controladas. •Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. •Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas Controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. •Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. •Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia e suas controladas, ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 31 de março de 2025.

HLB Brasil Assurance - Rokembach + Lahm & Cia. Auditores Ltda.
 CRCRS 003663/0 | CNAI-PJ 40 | CVM 7048
Jefferson Ramos - CRCRS 98979/0-8 | CNAI 5764
Rogério Rokembach - CRCRS 46892/0-7 | CNAI 587

ASCOL

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se à informação com apenas um clique!




Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL

**Moinhos de Trigo Indígena S.A.
Motrisa - em Recuperação Judicial**

CNPJ nº 88.447.032/0001-80 - NIRE 43300007766

Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em Porto Alegre (RS), na Rua Mostardeiro, nº 777, auditório 4º andar, Bairro Rio Branco, CEP 90430-001, às 9h30min, no dia 29/04/2025, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; 2. Destinar o resultado do exercício social; 3. Fixar a remuneração dos administradores; 4. Eleger os membros da Conselho de Administração; Em Assembleia Geral Extraordinária: 5. Consolidar o Estatuto Social. Porto Alegre (RS), 11/04/2025. Fernando Munhós Thormann, Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 CNPJ/MF nº: 93.015.006/0001-13 | NIRE: 43.300.016.030

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025 em primeira convocação, às 15h e em segunda convocação às 15h30, na sede social localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Nos termos do Decreto Nº 58.052, de 11 de março de 2025, emitido pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que prorrogou o estado de calamidade pública no RS (Porto Alegre), o acionista que desejar a realização desta assembleia de forma híbrida, ou seja, presencial e eletrônica/digital, deverá encaminhar e-mail com os nomes dos representantes legais devidamente autorizados (procuração), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, para ago@zaffari.com.br, a fim de que seja efetuado o cadastramento prévio e o envio das informações de acesso (Plataforma MS Teams).

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

Claudio Zaffari - Diretor Superintendente **Ivo José Zaffari** - Diretor Superintendente

Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE
 FAZ A DIFERENÇA
 NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC





Banco Topázio S.A.
CNPJ nº 07.679.404/0001-00

www.bancotopazio.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Banco Topázio S.A. relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024. Em 2024, consolidamos nossa atuação no mercado de câmbio e de prestação de serviço e seguimos atuando no mercado de crédito de forma cautelosa. A política de dividendos do Banco prevê a obrigação de distribuir anualmente, no mínimo de 50% do seu lucro líquido ajustado do exercício. A distribuição deverá ser aprovada em Assembleia Geral, desde que respeitado o critério do Índice de Capital Regulatório ser igual ou superior a dois pontos percentuais em relação ao Índice Mínimo de Capital Regulatório. O Banco tem como sua controlada a Fineasy Tech Serviços de Tecnologia Ltda., a qual atua na prestação de serviços de tecnologia e teleatendimento. **Governança Corporativa** - Alinhado às melhores práticas de governança do setor financeiro, o Banco Topázio mantém seu compromisso com o aprimoramento contínuo da gestão institucional, promovendo transparência, equidade e segurança nas decisões. Conta com Comitês formalmente estruturados, que asseguram a análise qualificada de temas relevantes e apoiam a Administração na condução estratégica, com foco no cumprimento das diretrizes corporativas e na busca de resultados sustentáveis, em conformidade com padrões éticos e regulatórios. A Diretoria Executiva e a Auditoria Interna são responsáveis por acompanhar a aderência aos princípios da boa governança. **Ouvidoria** - O Banco Topázio S.A. disponibiliza canais específicos para o recebimento de manifestações, críticas e reclamações, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.860/2020 e demais normativos aplicáveis. O atendimento é pautado pela transparência, confidencialidade e respeito aos direitos dos consumidores, reforçando o

compromisso institucional com a ética e a sustentabilidade nas relações com seus diversos públicos. As diretrizes adotadas refletem o alinhamento à governança responsável e ao aprimoramento contínuo dos processos de escuta e resposta. Os canais da Ouvidoria estão disponíveis em: www.bancotopazio.com.br. **Compliance** - A área de Compliance do Banco Topázio atua na coordenação da elaboração e implementação de políticas, planos e procedimentos internos, bem como no acompanhamento contínuo das obrigações regulatórias, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.595/2017 e demais normativos aplicáveis. Com base nas melhores práticas de governança corporativa, conduz a gestão do risco de conformidade por meio de metodologia estruturada, promovendo a aderência às diretrizes institucionais. Seu foco está na manutenção e aprimoramento do Programa de Compliance, assegurando que a condução dos negócios esteja em conformidade com os padrões éticos, legais e regulatórios. **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo** - O Banco Topázio adota medidas consistentes para a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa, em conformidade com as melhores práticas nacionais e internacionais. A área de PLD/FTP é responsável pela implementação e gestão de políticas como Conheça seu Cliente, Conheça seu Funcionário, Conheça seu Fornecedor e Conheça seu Parceiro, além do monitoramento contínuo de operações financeiras atípicas. Atua na disseminação da cultura de prevenção, na comunicação de operações suspeitas ao COAF e na coordenação de comitês periódicos com a alta administração, promovendo a efetividade dos controles internos e o alinhamento aos requisitos legais e regulatórios. **Gestão de**

Riscos - A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Topázio responde pelo conjunto de políticas, estratégias, processos e métodos voltados ao controle e gerenciamento integrado dos riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional, controles internos, e do gerenciamento de capital. Cabe ao Conselho de Administração, assistido pela Diretoria, a definição e supervisão desta estrutura. O Gerenciamento de Capital no Banco Topázio prevê políticas e estratégias que estabelecem procedimentos destinados a manter o nível de capital regulatório compatível com os riscos incorridos e seu planejamento estratégico. No Risco de Mercado utiliza-se do ΔNII e de cenários de estresse para identificação e avaliação dos riscos existentes e potenciais. A gestão do Risco de Crédito utiliza-se do monitoramento e controle de diversos indicadores que avaliam a inadimplência, provisão, concentração, mitigadores entre outros indicadores de qualidade da carteira. A gestão do Risco de Liquidez consiste no monitoramento do fluxo de caixa diário, projetado para um horizonte de um ano. O Risco Operacional é monitorado através da análise de impacto e probabilidade dos riscos mapeados além da base de perdas operacionais. Controles Internos consiste em garantir a implementação, execução e gerenciamento das atividades inerentes às rotinas operacionais das áreas, observando a aplicação dos controles internos chave para mitigação de riscos. O relatório contendo a descrição detalhada da estrutura e do processo de gerenciamento de riscos e capital no Banco Topázio está disponível na seção Institucional/Relação com Investidores do endereço eletrônico www.bancotopazio.com.br.
Porto Alegre (RS), 16 de abril de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			Passivo		
Disponibilidades (Nota 4)	122.036	120.435	Depósitos e demais instrumentos financeiros	1.892.674	1.557.492
Instrumentos financeiros	2.143.292	1.769.117	Depósitos à vista (Nota 9.a)	162.551	157.594
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	597.784	461.928	Depósitos a prazo (Nota 9.a)	1.174.752	1.063.458
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5.a)	463.572	249.986	Depósitos em moedas estrangeiras	49.570	57.989
Relações interfinanceiras (Nota 5.b)	107.774	148.659	Obrigações por operações compromissadas (Nota 9.b)	367.478	114.574
Relações interdependências	-	10.969	Instrumentos financeiros derivativos	378	-
Operações de crédito (Nota 5.c)	79.911	64.963	Recursos em trânsito de terceiros	137.945	163.877
Títulos e créditos a receber (Nota 5.d)	894.251	832.612	Provisões (Nota 10)	530	1.998
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 5)	(4.590)	(6.798)	Provisões para contingências	530	1.998
Ativos fiscais diferidos (Nota 6)	13.890	22.212	Outros passivos	207.005	737.677
Outros ativos	76.894	616.145	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	9.576	9.903
Carteira de câmbio (Nota 7.a)	-	540.265	Carteira de câmbio (Nota 7.a)	-	562.000
Rendas a receber	495	362	Sociais e Estatutárias	22.930	5.235
Negociação e intermediação de valores	7	161	Fiscais e previdenciárias	43.025	35.884
Diversos (Nota 7.c)	72.237	69.918	Provisões para impostos e contribuições diferidos (Nota 6)	454	299
Despesas antecipadas	2.714	1.866	Negociação e Intermediação de Valores	102	3
Bens não de uso próprio	1.441	3.573	Diversas (Nota 11)	130.918	124.353
Investimentos em participações em coligadas e controladas	3.091	1.591	Patrimônio líquido (Nota 12)	269.031	237.571
Imobilizado de uso (Nota 8)	11.113	8.351	Capital social	192.292	192.292
Intangível (Nota 8)	20.965	18.073	De domiciliados no País	192.292	192.292
Depreciações e amortizações (Nota 8)	(17.451)	(14.388)	Reservas de Lucros	76.813	45.271
Total do ativo	2.369.240	2.534.738	Reserva Legal	7.920	4.682
			Reserva Estatutária	68.893	40.589
			Outros resultados abrangentes	(74)	8
			Total do passivo e do patrimônio líquido	2.369.240	2.534.738

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Reservas de Lucros			Outros Resultados	Lucros acumulados	Lucros Total
	Capital social	Legal	Estatutárias			
Saldos em 1º de janeiro de 2023	192.292	1.120	8.891	17	-	202.320
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	71.236	71.236
Destinações	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	3.562	62.439	-	(66.001)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(14.262)	-	-	(14.262)
Dividendos	-	-	(16.479)	-	(5.235)	(21.714)
Ajuste ao valor de mercado	-	-	-	(9)	-	(9)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	192.292	4.682	40.589	8	-	237.571
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	64.750	64.750
Destinações	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	3.238	44.651	-	(47.889)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(16.347)	-	-	(16.347)
Dividendos	-	-	-	-	(16.861)	(16.861)
Ajuste ao valor de mercado	-	-	-	(82)	-	(82)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	192.292	7.920	68.893	(74)	-	269.031
Saldos em 1º de julho de 2024	192.292	6.584	76.715	26	-	275.617
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	26.722	26.722
Destinações	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	1.336	8.525	-	(9.861)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(16.347)	-	-	(16.347)
Dividendos	-	-	-	-	(16.861)	(16.861)
Ajuste ao valor de mercado	-	-	-	(100)	-	(100)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	192.292	7.920	68.893	(74)	-	269.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: O Banco Topázio S.A. ("Banco") é uma sociedade anônima de capital fechado que opera na forma de Banco Múltiplo, com sede na Rua 18 de Novembro, 273 - Porto Alegre/RS. Tem como objetivo oferecer serviços e produtos financeiros voltados para pessoas físicas e jurídicas, como crédito, câmbio e investimentos. Atua no segmento de crédito através de operações com lastro em recebíveis de meios de pagamento e em parcerias com Fintechs oferecendo soluções de conectividade com o Sistema Financeiro. No mercado de câmbio, realiza operações com câmbio pronto, contas correntes em moeda estrangeira, remessas internacionais, pagamentos de e-commerce e diversas naturezas de transação. **2. Apresentação das demonstrações financeiras: a. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. A administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. A administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. Em 16 de abril de 2025, as demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Administração, bem como, autorizou a divulgação a partir dessa data. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3. Resumo das políticas contábeis significativas:** As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco na elaboração das demonstrações financeiras são: **a. Auração de resultados:** As receitas e despesas foram reconhecidas no resultado pelo regime de competência. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (g), imposto diferido ativo (n), provisão para contingências (o) e a valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (d). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** O valor apresentado como caixa e equivalentes de caixa corresponde a ativos de alta liquidez, risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento de no máximo 90 dias, contados da data de aquisição. São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Dessa forma, o valor contábil se aproxima de seu valor justo. **d. Instrumentos financeiros:** Conforme previsto na Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados nas

seguintes categorias, de acordo com a intenção da Administração em mantê-los até o seu vencimento ou vendê-los antes dessa data. **(i) Títulos para negociação:** São adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. **(ii) Títulos disponíveis para venda:** São aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido denominada "Ajustes com títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários. Quando esse título e valor mobiliário é realizado, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado. **(iii) Títulos mantidos até o vencimento:** São aqueles para os quais há a intenção e capacidade de aquisição para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **e. Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados de acordo com a Circular nº 3.082/2002, do BACEN, obedecendo ao seguinte critério: **Futuros** - Contratos de derivativos estão representados por operações de futuros que são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em uma data futura a um preço ou rendimento contratado, e podem ser liquidados em dinheiro ou por entrega. O valor nominal representa o valor de face do instrumento relacionado. O valor referencial representa a quantidade dessas mercadorias multiplicada pelo preço futuro na data do contrato. Para todos os instrumentos são efetuadas liquidações diárias dos movimentos de preços. **f. Operações de crédito, câmbio, depósitos e demais instrumentos financeiros:** As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e as despesas correspondentes a períodos futuros são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas estão atualizadas até a data do balanço. A atualização (*accrual*) das operações de crédito vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas, sendo mantidas em rendas a apropriar. **g. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, os riscos específicos e globais das carteiras, com base nos percentuais de provisionamento requeridos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN para cada nível de risco, associadas às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito estão classificadas observando os parâmetros mínimos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a análise periódica da carteira e sua classificação por níveis de risco (de AA até H). As operações reconhecidas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas quando da data da renegociação. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As baixas de operações de crédito contra prejuízo (*write-offs*) são efetuadas depois de decorridos seis meses de sua

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da intermediação financeira	270.778	545.743	518.046
Operações de crédito (Nota 5.c.(i))	9.683	18.573	21.523
Resultado de operações de câmbio (Nota 7.b)	71.668	166.559	141.894
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 5.a)	48.604	89.738	92.961
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(194)	3.203	2.905
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros (Nota 5.d)	141.017	267.670	258.763
Despesas da intermediação financeira	(68.178)	(130.135)	(132.724)
Operações de captação no mercado (Nota 9.c)	(66.875)	(126.135)	(126.724)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 5.c.(e))	(1.275)	(3.972)	(6.000)
Provisão para outros créditos	(28)	(28)	-
Resultado bruto da intermediação financeira	202.600	415.608	385.322
Outras receitas/despesas operacionais	(162.025)	(305.208)	(270.150)
Receitas de prestação de serviços (Nota 13)	21.121	42.605	67.670
Rendas de tarifas bancárias	5.246	9.660	9.727
Despesas de pessoal (Nota 14)	(23.367)	(48.495)	(48.298)
Despesas administrativas (Nota 15)	(52.614)	(98.347)	(109.057)
Despesas tributárias	(16.739)	(33.277)	(36.238)
Resultado de participações em coligadas e controladas	1.219	930	363
Outras receitas operacionais	12.088	19.667	17.767
Outras despesas operacionais (Nota 16)	(108.979)	(197.951)	(172.084)
Resultado operacional	40.575	110.400	115.172
Resultado não operacional	(1.007)	(752)	(15)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	39.568	109.648	115.157
Imposto de renda e contribuição social	(12.846)	(44.898)	(43.921)
Imposto de renda e contribuição social correntes (Nota 17)	(14.282)	(36.353)	(30.429)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 17)	1.436	(8.545)	(13.492)
Lucro líquido do semestre e exercício	26.722	64.750	71.236
Lucro por ação	0,130	0,314	0,345

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do semestre e exercício	26.722	64.750	71.236
Outros Resultados Abrangentes (ORA)	(100)	(82)	9
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado			
Ajuste ao valor de mercado - TVM	(182)	(149)	15
Efeitos tributários	82	67	(6)
Resultado abrangente do semestre e exercício	26.622	64.668	71.245

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores Expressos em Milhares de Reais)

	2º Sem.2024	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes da tributação sobre o lucro	39.568	109.648	115.157
Ajustes ao resultado:			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.275	3.999	5.457
Reversão provisão para outros créditos	28	1	543
Provisão para passivos contingentes	(1.535)	(1.468)	(182)
Depreciação e amortização	1.591	3.063	2.654
Baixa líquida de imobilizado e intangível	167	633	317
Equivalência patrimonial	(1.218)	(930)	(363)
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio	(122.137)	(257.074)	(458.008)
Variações nos ativos e passivos			
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(150.632)	(213.586)	27.836
Relações interfinanceiras	24.011	40.885	(42.230)
Operações de crédito	(21.752)	(21.155)	6.379
Títulos e créditos a receber	(295.378)	(61.640)	(34.463)
Outros ativos	384.365	577.727	(22.670)
Depósitos	464.395	107.832	(32.943)
Obrigações por operações compromissadas	157.655	252.904	(29.473)
Relações interdependências	21.284	(14.963)	39.764
Instrumentos financeiros derivativos	378	378	-
Outros passivos	(423.545)	(575.570)	(6.819)
Ajuste avaliação patrimonial	(100)	(82)	(9)
Caixa gerados nas operações	78.420	(49.398)	(429.053)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(21.845)	(30.153)	(29.281)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	56.575	(79.551)	(458.3



Banco Topázio S.A.

CNPJ nº 07.679.404/0001-00

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Valores expressos em milhares de Reais)

classificação no *rating* "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias. O controle das operações de crédito ocorre em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. **h. Títulos e créditos a receber:** Os títulos e créditos a receber são constituídos de operações de antecipação de recebíveis performados, que os estabelecimentos comerciais cedem ao Banco Topázio. As operações são com taxas prefixadas e estão registradas pelo seu valor de resgate e as receitas correspondentes a períodos futuros estão registradas em conta redutora dos respectivos ativos. As despesas com comissões sobre as operações são reconhecidas mensalmente, apropriadas no mesmo prazo das operações originais. **i. Imobilizado de uso:** O imobilizado de uso, mencionado na Nota Explicativa nº 8, está registrado ao custo de aquisição. Até junho de 2017, a depreciação era computada pelo método linear, com base nas taxas anuais de 10% para Instalações, Móveis e Utensílios e Equipamentos de Comunicação e 20% para Processamento de Dados. A partir de julho de 2017, atendendo ao CPC 27 e com base em laudo emitido por empresa especializada, a depreciação passou a ser determinada pelo valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso, e reconhecida mensalmente em contrapartida a conta específica de despesa. Conforme a Resolução nº 4.535/2016 do CMN, considera-se vida útil o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo. As vidas úteis estimadas dos bens Instalações, Móveis e Utensílios, Equipamento de Comunicação e Processamento de Dados são de 7 a 18 anos. Não foram identificadas evidências de *impairment* nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. **j. Intangível:** O intangível está representado por gastos com direitos relativos a licenças de uso e projetos gerados internamente, registrados ao custo de aquisição ou desenvolvimento. A amortização é calculada pelo método linear. A amortização para os projetos concluídos é calculada pelo método linear, no prazo de 1 a 3 anos. **k. Redução ao valor recuperável de ativo:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda, deduzido dos custos com vendas e o valor em uso de um ativo. **l. Ativos e passivos em moeda estrangeira:** Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento de balanço, e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período. **m. Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos: Depósitos interfinanceiros** - Representam captações de Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs), são demonstrados pelo valor das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. **Depósitos a prazo e recursos de aceites e emissão de títulos** - Estão representados por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEs), pós-fixados, remunerados a taxas de juros em condições de mercado e estão registrados pelo valor captado acrescido dos encargos *pro rata* dia, até a data do balanço. **n. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro semestral excedente a R\$ 120. A provisão para a contribuição social sobre o lucro é constituída à alíquota de 20%. Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.842/2020 do CMN e estão suportados por estudo de capacidade de realização. O saldo existente em 31 de dezembro de 2024 de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido reconhecidos contabilmente foi constituído sobre as diferenças temporárias de provisões para perdas associadas ao risco de crédito, sobre as despesas ainda não dedutíveis, sobre as contingências trabalhistas e cíveis, diferenças de depreciação e ajustes de avaliação patrimonial e está suportado pelo Estudo Técnico de Realização do Crédito Tributário elaborado e aprovado pela Administração, o qual considera projeções de resultado e plano de negócios com base na conjuntura atual e cenários futuros das premissas utilizadas nas referidas projeções. **o. Ativos e passivos contingentes:** De acordo com a Resolução nº 3.823/2009 do CMN: **Ativos contingentes** - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização. **Passivos contingentes** - São representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. O Banco reconhece a provisão levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões, quando há decisão judicial desfavorável ao Banco, sem possibilidade de reversão. As contingências classificadas como possíveis requerem somente divulgação e ocorrem quando há decisão desfavorável ao Banco, com possibilidade de reversão em instâncias superiores. As contingências classificadas como remotas, não requerem provisões ou divulgação, e ocorrem quando não há decisão judicial ou há decisão favorável ao Banco. Obrigações legais decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras. **p. Outros ativos e passivos:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia). **q. Resultado por ação:** O resultado por ação é calculado em Reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços. **r. Resultado recorrente e/ou não recorrente:** O Banco considera como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social do Banco. Além disto, a Administração considera como não recorrentes, os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas do Banco e resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o resultado do Banco foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes. **s. Mudança nas principais políticas e práticas contábeis:** Em novembro de 2021, foi divulgada a Resolução CMN nº 4.966, a qual define os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução estará vigente em sua totalidade a partir de 1º de janeiro de 2025. Entretanto, foi exigido que as referidas instituições elaborassem até 31 de dezembro de 2022, e mantivessem à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação dessa regulamentação contábil. O plano para a implementação abaixo, apresentado de forma resumida, foi aprovado pelo Conselho de Administração da instituição. Para a elaboração do plano, foram avaliados o cenário atual da instituição, além das eventuais possibilidades de mudanças em sistemas, produtos, processos e na própria normatização. Entretanto, como o Banco Central do Brasil ainda poderá divulgar normas complementares, necessárias à execução do referido normativo sobre método simplificado para amortização de custos de transação (taxa efetiva de juros), definições de principal e juros para o teste SPPJ, pisos de provisão para ativos com problemas de recuperação de crédito, regras para utilização da metodologia simplificada da PECLD pelas instituições enquadradas no Segmento 4 (S4), entre outros, este plano poderá ser revisado pela gestão da instituição. A seguir encontram-se listados alguns dos principais itens abordados no plano para a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021: • Classificação e mensuração de ativos financeiros (Modelo de Negócio e Teste SPPJ); • Classificação de passivos financeiros; • Custos de transação; • Ativos com problemas de recuperação de crédito; • Renegociação e reestruturação de ativos financeiros; • Baixa de ativos financeiros; • Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e • Evidenciação. Observa-se que para cada item relacionado, o plano para implementação prevê os seguintes desdobramentos: • Cenário atual: como a instituição trata as informações de acordo com a regulamentação vigente; • Proposta: o que a instituição entende ser necessário implementar/modificar para se adequar à referida norma; • Sistemas: quais os aplicativos utilizados pela instituição, responsáveis pelo registro e controle das transações, impactados pela Resolução; • Processos: quais os processos afetados pela nova regra; e • Responsabilidades: quais áreas serão responsáveis pelas modificações/manutenções relativas às mudanças normativas.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	17.797	1.318
Disponibilidades em moedas estrangeiras	104.239	119.117
Total	122.036	120.435

Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)

	31/12/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	470.004	99.994
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	-	150.001
Outros	-	20.012
Total	470.004	270.007

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros

	31/12/2024	31/12/2023
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	2.119	3.125
Aplicações em Moedas Estrangeiras	125.661	188.796
Total	597.784	461.928

Total de caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	122.036	120.435
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	470.004	270.007
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	597.784	461.928
Total	1.189.824	852.363

(a) Refere-se a aplicações em operações compromissadas, com obrigação de revenda

(posição bancada e financiada). **5. Instrumentos financeiros: a. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:**

	Vencimento			31/12/2024		31/12/2023	
	De 31 a 90 dias	De 181 a 360 dias	Acima 360 dias	Valor Mercado	Valor	Valor Mercado	Valor
Títulos Disponíveis para venda							
Carteira Própria - LFT	-	31.098	37.495	68.593	68.612	134.135	134.131
Vinculados a compromisso de recompra (a)	-	108.353	245.104	353.457	353.565	94.656	94.655
Vinculados a prestação de garantia - LFT	-	-	19.198	19.198	19.206	21.195	21.185
Instrumentos financeiros derivativos	371	-	-	371	371	-	-
Letra Financeira Privada	-	-	21.953	21.953	21.953	-	-
Total	371	139.451	323.750	463.572	463.707	249.986	249.971

(a) A obrigação de recompra destes títulos está registrada no passivo no valor de R\$ 367.478 (R\$ 114.574 em 31 de dezembro de 2023) e corresponde ao valor do título vendido, atualizado pela taxa pactuada no momento da venda, sendo esta a taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro. O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base nos preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os efeitos decorrentes do ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda foram levados à conta específica do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrado o ajuste negativo de R\$ 149 (R\$ 15 em 31 de dezembro de 2023), deduzidos dos efeitos tributários de R\$ 67 (R\$ 6 em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024, o resultado de operações com títulos e valores mobiliários foi de R\$ 89.738 (R\$ 92.961 em 31 de dezembro de 2023).

b. Relações interfinanceiras:

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos vinculados ao Banco Central	86.724	133.045
Correspondentes (a)	21.050	15.613
Outros	-	1
Total circulante	107.774	148.659

(a) Tratam-se de saldos em correspondentes bancários, em sua maioria, valores mantidos em conta gráfica para suportar o serviço de pagamento de contas e boletins com as empresas IS2B Integrated Solutions to Business S.A. no total de R\$ 752 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 993 em 31 de dezembro de 2023) e Ebanx Instituição de Pagamentos Ltda. (JUNO) no total de R\$ 20.299 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 14.600 em 31 de dezembro de 2023) e valores mantidos em conta gráfica com a Empresa MercadoPago.com Representações Ltda., para suportar as operações de contratação de empréstimos no total de R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 7 em 31 de dezembro de 2023). **c. Operações de crédito:** O Banco opera produtos de crédito voltados a pessoas físicas e jurídicas. As operações com pessoas físicas são: financiamento ao consumo através de associação com varejo e emissão de dívida. As operações com pessoas jurídicas são: empréstimo de capital de giro, conta garantida e emissão de dívida. A carteira de operações de crédito apresenta a seguinte composição: (a) Composição das operações de crédito por modalidade:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Não Circulante	Circulante	Total	Não Circulante	Circulante	Total
Sector privado						
Capital de giro	52.155	22.011	74.166	41.452	16.191	57.643
Conta garantida	5.717	28	5.745	7.311	9	7.320
Total operações de crédito	57.872	22.039	79.911	48.763	16.200	64.963

(b) Composição da carteira por vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer:		
Até 30 dias	5.196	5.619
De 31 a 60 dias	4.683	4.487
De 61 a 180 dias	23.428	15.206
De 181 a 360 dias	22.377	19.504
Acima de 360 dias	22.039	16.200
	77.723	61.016

Vencidos:

	31/12/2024	31/12/2023
Até 60 dias	888	1.627
De 61 a 180 dias	552	1.207
Acima de 180 dias	748	1.113
	2.188	3.947
Total	57.872	48.763
Não circulante	22.039	16.200
Total	79.911	64.963

(c) Composição da carteira por setor de atividade:

	31/12/2024	31/12/2023
Comércio	68.136	61.755
Pessoa física	7.866	-
Outros serviços	3.909	3.208
Total	79.911	64.963

(d) Composição da carteira de operações de crédito, nos correspondentes níveis de risco, Conforme disposto no art. 3º, da Resolução nº 2.697/2000 do CMN, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito e respectiva provisão, distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no art. 1º, da Resolução nº 2.682/1999 do CMN:

31/12/2024	Operações de crédito			Provisão		
	A vencer	Vencida	Total % carteira	(R\$ mil)	%	%
Nível risco						
A	17.101	17	17.118	21,42	(86)	0,5
B	53.301	457	53.758	67,27	(537)	1
C	2.994	121	3.115	3,90	(93)	3
D	1.081	82	1.163	1,46	(116)	10
E	198	68	266	0,33	(80)	30
F	68	36	104	0,13	(52)	50
G	2.496	41	2.537	3,17	(1.776)	70
H	484	1.366	1.850	2,32	(1.850)	100
Total	77.723	2.188	79.911	100,00	(4.590)	5,74

31/12/2023	Operações de crédito			Provisão		
	A vencer	Vencida	Total % carteira	(R\$ mil)	%	%
Nível risco						
A	5.335	38	5.373	8,27	(27)	0,5
B	41.814	543	42.357	65,20	(423)	1
C	5.348	405	5.753	8,86	(173)	3
D	3.311	235	3.546	5,46	(354)	10
E	700	139	839	1,29	(252)	30
F	637	317	954	1,47	(477)	50
G	3.136	363	3.499	5,39	(2.450)	70
H	735	1.907	2.642	4,06	(2.642)	100
Total	61.016	3.947	64.963	100,00	(6.798)	10,46

2º Sem. 2024	31/12/2024			31/12/2023		
	Saldo inicial	(6.973)	(6.798)	(6.468)		
Constituição de provisão	(2.075)	(5.695)	(8.408)			
Reversão de provisão	800	1.723	2.408			
Feito na despesa	(1.275)	(3.972)	(6.000)			
Créditos baixados para prejuízo	3.658	6.207	5.127			
Saldo final	(4.590)	(4.590)	(6.798)			
Circulante	(3.053)	(3.053)	(4.653)			
Não circulante	(1.537)	(1.537)	(2.145)			

8. Imobilizado de uso e intangível:

	31/12/2024					31/12/2023				
	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de comunicação	Processamento de dados	Total	Licença	Implantação de produtos	Intangível	Projetos de produtos	Total
Saldo inicial em 01/01/2024	125	565	114	4.456	5.260	3.445	3.331	6.776	3.331	6.776
Aquisições	-	23	63	3.285	3.371	899	2.017	2.916	2.017	2.916
Baixas	-	(243)	(1)	(365)	(609)	-	(24)	(24)	(24)	(24)
Deprec/Amortiz	(24)	(24)	(10)	(1.042)	(1.100)	(59)	(1.904)	(1.963)	(1.904)	(1.963)
Saldo final em 31/12/2024	101	321	166	6.334	6.922	4.285	3.420	7.705	3.420	7.705
Custo	462	560	217	9.874	11.113	4.502	16.463	20.965	16.463	20.965
Deprec/Amortiz	(361)	(239)	(51)	(3.540)	(4.191)	(217)	(13.043)	(13.260)	(13.043)	(13.260)
Saldo final em 31/12/2024	101	321	166	6.334	6.922	4.285	3.420	7.705	3.420	7.705

	31/12/2023					31/12/2023				
	Instalações	Móveis e utensílios	Equipamentos de comunicação	Processamento de dados	Total	Licença	Implantação de produtos	Intangível	Projetos de produtos	Total
Saldo inicial em 01/01/2023	149	280	48	4.090	4.567	2.899	2.628	5.527	2.628	5.527
Aquisições	-	318	77	1.270	1.665	605	2.643	3.248	2.643	3.248
Baixas	-	(2)	(8)	(307)	(317)	-	-	-	-	-
Deprec/Amortiz	(24)	(31)	(3)	(597)	(655)	(59)	(1.940)	(1.999)	(1.940)	(1.999)
Saldo final em 31/12/2023	125	565	114	4.456	5.260	3.445	3.331	6.776	3.331	6.776
Custo	462	780	155	6.954	8.351	3.603	14.470	18.073	14.470	18.073
Deprec/Amortiz	(337)	(215)	(41)	(2.498)	(3.091)	(158)	(11.139)	(11.297)	(11.139)	(11.297)
Saldo final em 31/12/2023										



Banco Topázio S.A.

CNPJ nº 07.679.404/0001-00

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Valores expressos em milhares de Reais)

9. Depósitos e demais instrumentos financeiros: a. Depósitos à vista e a prazo: Os prazos de vencimentos das operações de depósitos a prazo estão assim segregados:

	Sem vencimento	A vencer em até 90 dias	A vencer a 360 dias	A vencer 360 dias	Total	Total circulante	Total não circulante
Depósito à vista	162.551	-	-	-	162.551	162.551	-
Depósito a prazo	-	107.696	63.407	1.003.649	1.174.752	171.103	1.003.649
Total -	162.551	107.696	63.407	1.003.649	1.337.303	333.654	1.003.649
Depósito à vista	157.594	-	-	-	157.594	157.594	-
Depósito a prazo	-	66.269	74.132	923.057	1.063.458	140.401	923.057
Total -	157.594	66.269	74.132	923.057	1.221.052	297.995	923.057

Os depósitos a prazo pós-fixados são remunerados com taxa média de 102,69% da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), com vencimentos até dezembro de 2027.

(b) Obrigações por operações compromissadas:

	31/12/2024	31/12/2023
Carteira própria		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	367.478	114.574
Total	367.478	114.574

(c) Despesas com operações de captação no mercado: Do total de R\$ 126.135 (R\$ 126.724 em 31 de dezembro de 2023) de despesas com captações em 31 de dezembro de 2024, R\$ 102.024 (R\$ 111.378 em 31 de dezembro de 2023) refere-se, substancialmente, a despesas de captações com depósitos a prazo e R\$ 22.943 (R\$ 14.076 em 31 de dezembro de 2023) refere-se a despesas de captações com operações compromissadas, o restante das despesas está vinculado a despesas com FGC, no montante de R\$ 1.168 (R\$ 1.269 em 31 de dezembro de 2023).

10. Provisões: a. Provisões para passivos contingentes: O Banco possui passivos contingentes relativos a processos em andamento, de natureza trabalhista e cível. Abaixo, demonstramos a provisão contabilizada:

Natureza	Probabilidade de perda	Provisão	
		31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista (a)	Provável	367	1.962
Cível (a)	Provável	163	36
Total		530	1.998

(a) As ações de natureza trabalhista decorrem de processos, geralmente ajuizados por empregados, ex-empregados, empregados de empresas terceirizadas, tendo como objeto os direitos trabalhistas. (b) As ações de natureza cível são referentes a rescisões de contratos, ações de sustentação de protesto, inexistência de débitos e indenizatórias.

(b) Movimentação da provisão para passivos contingentes:

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	2.065	1.998	2.180
Constituição de provisão	29	294	993
Pagamentos	(1.300)	(1.578)	(668)
Reversão de provisão	(264)	(184)	(507)
Saldo final	530	530	1.998

(c) Processos classificados como possíveis: Em 31 de dezembro de 2024, o Banco possui R\$ 2.230 (R\$ 162 em 31 de dezembro de 2023) relacionado a processos cíveis e R\$ 1.365 (R\$ 948 em 31 de dezembro de 2023) relacionado a processos trabalhistas, classificados como risco de perda possível. Devido a serem classificadas como possíveis, nenhuma provisão para tais processos foi reconhecida nas demonstrações financeiras.

11. Outros passivos:

	31/12/2024	31/12/2023
Diversos		
Provisão para pagamentos (a)	59.127	56.119
Conta Gráfica (b)	24.216	26.450
Valores a repassar (c)	21.964	24.910
Sociedades ligadas (Nota 18)	13.366	9.942
Liberação de operações de crédito (d)	-	4.960
Valores a ressarcir (e)	10.866	-
Outras	1.379	1.972
Circulante	130.918	124.353

(a) Valores a pagar de despesas de pessoal, outras despesas administrativas e fornecedores. (b) Conta gráfica destinada a operações de câmbio de contratos de venda e importação. (c) Valores a repassar a Ebanx PTE Ltda referente a operações de câmbio. (d) Valores a pagar referente a liberações de operações de emissão de dívida. (e) Valores a serem ressarcidos a clientes.

12. Patrimônio líquido: Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social é de R\$ 192.292, representado por 206.269.166 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Reserva legal:** A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido do período, quando auferido, limitada até 20% do capital social nos termos da Lei nº 6.404/1976 e alterações. **Reserva estatutária:** O saldo remanescente do lucro líquido ajustado do exercício, depois de atendidas as disposições de Lei aplicável, terá sua distribuição aprovada pela Assembleia Geral conforme estabelecido no Estatuto Social. **Dividendos e/ou juros sobre capital próprio:** O estatuto assegura a distribuição de dividendos mínimos e/ou juros sobre capital próprio, correspondentes a 50% do lucro líquido ajustado de exercício, nos termos da Lei nº 6.404/1976.

	Deliberação	Bruto	IRRF Líquido
Dividendos (1)	AGE 15/02/2023	1.449	-
Juros sobre o Capital Próprio (1)	AGE 15/02/2023	4.750	(713)
Dividendos (2)	AGO 26/04/2023	1.449	-
Juros sobre o Capital Próprio (2)	AGO 26/04/2023	4.750	(713)
Dividendos (3)	AGE 27/11/2023	16.479	-
Juros sobre o Capital Próprio (3)	AGE 27/11/2023	12.054	(1.808)
Juros sobre o Capital Próprio (4)	AGE 22/12/2023	2.208	(331)
Dividendos (5)	AGE 26/04/2024	5.235	-
Juros sobre o Capital Próprio (6)	AGE 31/07/2024	9.207	(1.381)
Juros sobre o Capital Próprio (7)	AGE 27/12/2024	7.140	(1.071)
Total		64.721	(6.017)

13. Receitas de prestação de serviços:

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Tarifa atendimento posto bancário ATMs (a)	14.556	30.088	54.135
Outras tarifas (b)	3.382	6.533	6.438
Outros serviços (c)	3.183	5.984	7.097
Total	21.121	42.605	67.670

(a) Receitas de prestação de serviços de tarifas cobradas dos bancos conveniados à rede de ATMs (caixas eletrônicos) do Banco. (b) Tarifas cobradas de pessoas jurídicas na abertura de crédito, saques, depósitos e operações diversas. (c) Refere-se substancialmente as rendas de prestação de serviço de remessa e recebimento de monetário de clientes e, rendas de serviços administrativos prestados na operação de antecipação de recebíveis.

14. Despesas de pessoal:

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Proventos	(16.141)	(33.690)	(33.740)
Benefícios	(3.053)	(5.869)	(5.575)
Encargos	(3.827)	(8.217)	(8.244)
Outros	(346)	(719)	(739)
Total	(23.367)	(48.495)	(48.298)

15. Despesas administrativas:

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Processamento de dados (a)	(33.078)	(63.764)	(80.726)
Serviços do sistema financeiro (b)	(1.685)	(3.925)	(2.925)
Serviços técnicos especializados (c)	(5.669)	(7.611)	(4.309)
Serviços de terceiros	(3.414)	(6.845)	(7.509)
Aluguéis	(586)	(1.182)	(1.315)
Comunicações	(2.290)	(4.608)	(4.267)
Outras despesas administrativas	(5.892)	10.412	(8.006)
Total	(52.614)	(98.347)	(109.057)

(a) Refere-se a terminais de postos bancários (ATM) alugados e gastos com tecnologia para fazer frente aos novos projetos do Banco. (b) Refere-se a tarifas, taxas e comissões pagas a parceiros. (c) O Banco possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. Contempla a parcela já provisionada pelo Banco, até a data base. Os honorários a auditoria independente relativos ao exercício de 31 de dezembro de 2024 montam R\$ 350.

16. Outras despesas operacionais:

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Comissões (a)	(97.857)	(185.941)	(169.810)
Descontos concedidos em renegociações	(30)	(98)	(637)
Contingências	(29)	(237)	(554)
Outras despesas operacionais	(11.063)	(11.675)	(1.083)
Total	(108.979)	(197.951)	(172.084)

(a) Comissões referentes a aquisições de recebíveis através de operações de cessão. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo das operações de cessão referente a estas comissões é de R\$ 863.028 (R\$ 801.622 em 31 de dezembro de 2023).

17. Imposto de renda e contribuição social: Os valores de imposto de renda e contribuição social apresentados na demonstração do resultado foram apurados através do regime de apuração do lucro real em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	39.568	109.647	115.157
(+) Adições			
Provisões para devedores duvidosos	1.303	4.000	5.999
Outras adições permanentes	1.394	5.976	3.651
Outras adições temporárias	11.552	18.542	3.808
Total das adições	14.249	28.518	13.458

(-) Exclusões

	2024	31/12/2024	31/12/2023
Baixas para prejuízo	(3.563)	(8.103)	(3.897)
Juros sobre capital próprio	(16.347)	(16.347)	(14.262)
Lei do bem	(1.104)	(1.609)	(2.690)
Outras exclusões permanentes	(1.219)	(1.534)	(7.567)
Outras exclusões temporárias	(757)	(7.667)	-
Total das Exclusões	(22.990)	(35.260)	(28.416)

Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social antes das compensações

	30.827	102.905	100.199
Compensação de prejuízos anteriores	-	(19.169)	(29.957)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	30.827	83.736	70.242

Deduções do IRPJ

	(997)	(1.198)	(1.108)
IRPJ valor corrente	(6.698)	(19.712)	(16.401)
IRPJ ajuste de exercício/semestre anterior	(788)	58	-
IRPJ diferido	798	(4.747)	(7.496)
CSLL valor corrente	(6.166)	(16.747)	(14.028)
CSLL ajuste de exercício/semestre anterior	(630)	48	-
CSLL diferido	638	(3.798)	(5.996)

Total imposto de renda e contribuição social correntes (14.282) (36.353) (30.429)

Total imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 6) 1.436 (8.545) (13.492)

Total do imposto de renda e contribuição social no resultado (12.846) (44.898) (43.921)

18. Transações com partes relacionadas: As partes relacionadas do Banco incluem transações com as empresas coligadas e pessoas-chave na Administração. Pessoas-chave da Administração são definidas como aquelas que tem autoridade e responsabilidade de planejamento, direção e controle. As transações compreendem, em sua maior parte, depósitos à vista e a prazo efetuados a taxas e condições usuais de mercado.

a. Transações e saldos com coligadas:

	31/12/2024					Outras (e)	Pessoas físicas (d)	Total
	Pessoas jurídicas							
	Saque e Pague	Ticket Soluções	Inter-metro	Tec-loud	Repom			
Ativo								
Outros créditos (a)	506	10	-	-	3	4	-	523
Antecipação de recebíveis	-	56.568	-	-	4.941	33.974	-	95.483
Passivo								
Depósitos à vista	15.196	1.875	1	120	38	3.875	158	21.263
Depósitos a prazo (b)	20.387	64.662	15.014	-	5.209	46.064	11.395	162.731
Obrigações por operações compromissadas	-	-	-	-	77.920	219.588	-	297.508
Outros passivos (c)	11.182	92	165	89	-	1.852	-	13.380
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	16.139	722	16.861
Juros Capital Próprio	-	-	-	-	-	5.809	260	6.069
Resultado								
Receitas	5.143	187	-	-	-	468	-	5.798
Despesas	(26.818)	(26.665)	(2.715)	-	(2.152)	(23.510)	(464)	(82.324)

	31/12/2023					Outras (e)	Pessoas físicas (d)	Total
	Pessoas jurídicas							
	Saque e Pague	Ticket Soluções	Inter-metro	Tec-loud	Repom			
Ativo								
Outros créditos (a)	376	23	-	-	-	970	-	1.369
Antecipação de recebíveis	-	128.425	-	-	8.754	34.496	-	171.675
Operações de câmbio	-	-	-	-	-	2.501	-	2.501
Passivo								
Depósitos à vista	3.849	2.288	-	334	12	7.432	10	13.925
Depósitos a prazo (b)	96	139.062	19.549	-	9.256	50.402	4.356	222.721
Obrigações por operações compromissadas	-	-	-	-	93.685	-	-	93.685
Outros passivos (c)	8.479	18	155	69	-	3.534	-	12.255
Operações de câmbio	-	-	-	-	-	887	-	887
Resultado								
Receitas	4.877	837	-	-	-	952	-	6.666
Despesas	(48.381)	(36.573)	(3.731)	-	(1.205)	(192.496)	(563)	(282.949)

(a) Outros créditos referem-se a valores a receber de sociedades ligadas oriundos de reembolsos de despesas. (b) Depósitos a prazo referem-se a captações através de CDBs com remunerações em até 120% da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). (c) Outros passivos referem-se a valores a pagar a sociedades ligadas oriundos de reembolsos de transações e serviços prestados. (d) Pessoas físicas referem-se a acionistas, com participações diretas e indiretas na instituição. (e) Outras pessoas jurídicas relacionadas: Alphac H Intermediação de Negócios e Serviços Ltda., AP Desenvolvimento de Arroz Ltda., Buzau Inversiones AA S.A., EBANX Ltda., EBANX PTE Ltda., Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A., Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.A., Fineasy Tech Serviços de Tecnologia Ltda., Goodcard Licenciamentos QSUA S.A., ICH Administração de Hotéis S.A., Interholding Participação Ltda., Manzat Inversiones AUU S.A., Prodesenho Participações Societárias HUA Ltda. e Ticket Gestão em

Manutenção EZC S.A. **Remuneração da Administração:** Os administradores são remunerados na forma de pró-labore pago via folha de pagamento. A remuneração, incluindo gratificações, faz parte da rubrica "Despesas de pessoal", na demonstração do resultado, no montante de R\$ 3.824 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 3.755 em 31 de dezembro de 2023). O Banco não disponibiliza outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração. **19. Estrutura de gerenciamento de riscos:** A avaliação dos riscos é fundamental para a tomada de decisão no Banco, por isso conta com uma estrutura dedicada ao

gerenciamento de riscos, constituída de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades desenvolvidas. **Risco operacional:** Conforme a Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A gestão desse risco ocorre a partir das recomendações do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), respeitando os normativos vigentes. Utilizamos como ferramenta a matriz de riscos operacionais em que os riscos são classificados sob a perspectiva de impacto no negócio e probabilidade de materialização. Também é constituída base de perdas, onde ocorre o registro de eventos materializados. **Risco de mercado:** Conforme a Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Diariamente é mensurada, monitorada e controlada a exposição cambial do Banco, que deve estar enquadrada dentro dos limites aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Para risco de juros da carteira bancária é utilizada a métrica de ANIL, na qual medimos o impacto no resultado de intermediação financeira após a aplicação de choques nas taxas de juros. **Risco de liquidez:** Conforme Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas ou inesperadas e de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade do mercado. A gestão desse risco inclui métricas para determinação da liquidez mínima exigida com base no risco de saídas e entradas de caixa, que deve ter valor inferior ao de estoque de ativos líquidos. Também é monitorado o fluxo de caixa diário, projetando cenários para o horizonte de um ano,



Banco Topázio S.A.
CNPJ nº 07.679.404/0001-00

→ continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações

financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e

respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-6

Porto Alegre, 16 de abril de 2025

Daniel Naves Martelletto
Contador - CRC 1MG105346/O-2

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.
COMPANHIA FECHADA
 CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-0000283 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Refinaria Petróleo Riograndense S.A., pelo presente, convoca os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") da Refinaria de Petróleo Riograndense S/A ("Companhia"), que se realizará no dia 30 de abril de 2025, às 09 horas, na modalidade exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável e, apenas para fins legais, na sede social da Companhia, situada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
- 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 3) Fixação do número e Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- 4) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia.

Participação na Assembleia:
 A Assembleia acontecerá de forma exclusivamente digital, mediante participação e votação à distância, através da plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, §2º-A, e observado o regulamento disposto na IN 81/2020-DREI e suas alterações. Todas as orientações necessárias para acesso, participação e votação à distância estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.refinariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/instrucoes_AGO_2025.pdf Os Acionistas, para participarem da presente Assembleia, deverão apresentar documento de identificação e extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante. Nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato, o qual deverá ser depositado na sede social da Companhia ou enviado através do e-mail elisa.gayer@refinariograndense.com.br, até às 12 horas do dia 28 de abril de 2025, sob pena do procurador não poder exercer o mandato.

Rio Grande, 17 de abril de 2025.

ARLINDO MOREIRA FILHO
 Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E
 INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

**DIRETO NO SEU
 WHATSAPP**

Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de março de 2025, às 08:45 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Paulo Roberto Franceschi, Maria Salete Garcia Pinheiro e Thiago Wolf Pereira. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2024 e relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser apresentado pelo Coordenador do CAE; (ii) a apreciação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do CAE, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“DFs 2024”), bem como aprovar a sua submissão à AGOE; (x) a caracterização de membro do Conselho de Administração como conselheiro independente, bem como a sua submissão à AGOE; (xi) a autorização da convocação da AGOE para submissão ao exame, deliberação e votação nas propostas dos itens (ii) a (x) acima; (xii) a proposta de Orçamento Geral e CAPEX da Companhia; (xiii) a alteração dos canais de comunicação utilizados para as publicações legais da Companhia; (xiv) as projeções da modelagem econômico-financeira da Companhia; (xv) a aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da realização da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da Companhia, no valor total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do “Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D” (“Escritura de Emissão”), nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, e artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis (“Oferta”); (xvi) a autorização à Diretoria da Companhia e aos procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e do Coordenador Líder (conforme definido abaixo), a negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e dos demais documentos da Oferta, e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta, bem como celebrar eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição e aos demais documentos da Oferta, que se façam necessários; (xvii) a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para implementação da Oferta e da Emissão; e (xviii) a autorização para os diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Consignar que foram apresentados pelo Coordenador do CAE e analisados o reporte trimestral referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2024 e o relatório anual resumido das atividades do CAE referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. 5.1.1. Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o reporte trimestral e o relatório anual resumido das atividades do CAE apresentado. 5.2. Apreciar as DFs 2024, bem como aprovar a sua submissão à AGOE, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. 5.2.1. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do CAE, que recomendou a integral aprovação das DFs 2024. 5.2.2. Consignar que o Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, na qualidade de membro do Conselho de Administração e da Diretoria, absteve-se de apreciar as DFs 2024. 5.3. Apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar a sua submissão à AGOE, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. 5.3.1. Consignar que o Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida, na qualidade de membro do Conselho de Administração e da Diretoria, absteve-se de apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 5.4. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 438.887.922,22 (quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. 5.4.1. Consignar que, em razão da apuração de resultado negativo no exercício social de 2024, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia. 5.5. Aprovar a proposta da administração para a instalação do Conselho Fiscal, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.6. Aprovar a proposta da administração para a fixação do número de membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.7. Aprovar a proposta da administração para a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.8. Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global da administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.9. Aprovar a proposta da administração para a eleição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como a sua submissão à AGOE, para completar o mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.10. Aprovar o relatório de análise de enquadramento do candidato indicado como membro independente do Conselho de Administração nos critérios de independência previstos na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), bem como a sua submissão à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.10.1. Consignar que Sr. João Alberto da Silva Neto se absteve de deliberar acerca da aprovação da matéria. 5.11. Aprovar a convocação da AGOE, bem como a submissão da respectiva proposta da administração, referente às matérias indicadas nos itens 5.2 a 5.10, ao exame, discussão e votação da AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.11.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas. 5.12. Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício social de 2025, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.13. Aprovar a alteração dos canais de comunicação utilizados para realizar as publicações legais da Companhia, que deixarão de ser realizadas no “Jornal Cidades”, ficando mantidas as publicações no jornal “Jornal do Comércio”, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos da lei. 5.14. Aprovar as projeções da modelagem econômico-financeira da Companhia, que foram utilizadas, inclusive, durante a realização de testes de auditoria referente a impairment de ativos, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.15. Aprovar, nos termos do estatuto social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta, que possuirá as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: A presente Emissão representa a 8ª (oitava) emissão de debêntures da Companhia; (b) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) é o dia 25 de março de 2025 (“Data de Emissão da Primeira Série”); e (ii) das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) é 25 de março de 2025 (“Data de Emissão da Segunda Série” e, em conjunto com a Data de Emissão Primeira Série, “Data de Emissão”); (c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”), sendo (i) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) referentes às Debêntures da Segunda Série; (d) Valor Nominal Unitário: (I) O valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série”); e (II) o valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, “Valor Nominal Unitário”); (e) Número de Séries: A Emissão será realizada em 2 (duas) séries. Ressalvadas as menções expressas às Debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) e às Debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”), todas as referências às “Debêntures” devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira e às Debêntures da Segunda Série, em conjunto; (f) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 700.000 (setecentas mil) Debêntures no âmbito da Oferta, sendo (i) 300.000 (trezentas mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures da Segunda Série; (g) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado, resgate antecipado facultativo e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, (i) o vencimento final das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 25 de março de 2030 (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”); e (ii) o vencimento final das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 6 (seis) anos, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 25 de março de 2031 (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, “Data de Vencimento”). (h) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”) em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (i) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (j) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (k) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Debêntures; (l) Garan-

tia: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante (conforme definido abaixo), ao Escriturador, à B3, à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário”) e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, a Equatorial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 (“Fiadora”) outorgará fiança, por meio da Escritura de Emissão, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos e condições descritos na Escritura de Emissão; (m) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, sendo certo que as negociações das Debêntures no mercado secundário deverão observar as regras previstas na legislação aplicável; (n) Destinação dos Recursos: Os Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura de Emissão) captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para o reforço do capital de giro da Companhia; (o) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (p) Amortização das Debêntures da Primeira Série: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da Primeira Série em razão da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série decorrente da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, o pagamento da amortização das Debêntures da Primeira Série, o pagamento da amortização das Debêntures da Primeira Série será realizado em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; (q) Amortização das Debêntures da Segunda Série: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da Segunda Série em razão da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total, resgate da totalidade das Debêntures da Segunda Série decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, o pagamento da amortização das Debêntures da Segunda Série será realizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 4º (quarto) ano (inclusive), contado da Data de Emissão, sendo certo que o pagamento da primeira parcela de amortização deverá ocorrer em 25 de março de 2029 e a última, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme cronograma de amortização a ser previsto na Escritura de Emissão; (r) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures não será atualizado monetariamente; (s) Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de um spread (sobretaxa) correspondente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; (t) Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento), da Taxa DI, acrescida de um spread (sobretaxa) correspondente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, “Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; (u) Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total, resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão das Debêntures da Primeira Série, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de setembro de 2025, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 (vinte e cinco) dos meses de março e setembro de cada ano, até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento prevista na Escritura de Emissão; (v) Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total, resgate da totalidade das Debêntures da Segunda Série decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão das Debêntures da Segunda Série, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de setembro de 2025, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 (vinte e cinco) dos meses de março e setembro de cada ano, até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série”). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento prevista na Escritura de Emissão; (w) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo). O preço de integralização das Debêntures da Primeira Série (i) na primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série será o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série; e (ii) nas Datas de Integralização das Debêntures da Primeira Série posteriores à primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série será o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série até a data da efetiva integralização das Debêntures da Primeira Série (“Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série”). A integralização das Debêntures da Primeira Série será à vista, no ato da subscrição, na Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, em moeda corrente nacional, em ambos os casos respeitados os procedimentos operacionais da B3. Para os fins desta ata e da Escritura de Emissão, define-se “Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série” a data em que ocorrer a integralização de qualquer quantidade de Debêntures da Primeira Série. O Preço da integralização das Debêntures da Segunda Série (i) na primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série será o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série; e (ii) nas Datas de Integralização das Debêntures da Segunda Série posteriores à primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série será o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série até a data da efetiva integralização das Debêntures da Segunda Série (“Preço de Integralização das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com o Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série, “Preço de Integralização”). A integralização das Debêntures da Segunda Série será à vista, no ato da subscrição, na Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série, em moeda corrente nacional, em ambos os casos respeitados os procedimentos operacionais da B3. Para os fins desta ata e da Escritura de Emissão, define-se “Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série” a data em que ocorrer a integralização de qualquer quantidade de Debêntures da Segunda Série (sendo a Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, em conjunto com a Data de Integralização das Debêntures Segunda Série denominadas, “Data de Integralização”). As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todas as Debêntures da respectiva série que sejam integralizadas em uma mesma data, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160. O ágio ou deságio, conforme o caso, será aplicado na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, a exclusivo critério do Coordenador Líder, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração da taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (iii) alteração no IPCA (conforme definido abaixo), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e/ou na taxa média diária do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”; ou (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio não acarretará em alteração nos custos totais (custo all-in) da Companhia estabelecidos no Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); (x) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado (i) da totalidade das Debêntures, (ii) da totalidade das Debêntures da Primeira Série ou (iii) da totalidade das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério (não sendo permitido o resgate parcial das Debêntures de uma mesma série), devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, a todos os Debenturistas da Primeira Série ou a todos os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, a todos os Debenturistas da Primeira Série ou a todos os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures, das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão (“Oferta de Resgate Antecipado”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures, das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, da primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo resgate; (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no edital da Oferta de Resgate Antecipado, que caso existente, não poderá ser negativo; e (iii) eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos. As Debêntures resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas; (y) Resgate Antecipado Facultativo Total: A partir do 25º (vigésimo quinto) mês a contar da Data de Emissão (inclusive), ou seja, a partir de 26 de março de 2027 (inclusive), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações,

resgatar antecipadamente (i) a totalidade das Debêntures, (ii) a totalidade das Debêntures da Primeira Série ou (iii) a totalidade das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso (sendo os itens (i) e (ii) denominados em conjunto, "Valor Base Resgate Antecipado Facultativo Total"); acrescido (iii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iv) de prêmio ao ano correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, multiplicado pelo Prazo Remanescente (conforme definido abaixo) das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, na Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido) das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Base Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"), calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser canceladas pela Companhia, observada a regulamentação em vigor. Para fins desta ata e da Escritura de Emissão, "Prazo Remanescente" significa a quantidade de Dias Úteis contados da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso; (z) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês a contar da Data de Emissão (inclusive), ou seja, a partir de 26 de março de 2027 (inclusive), realizar a amortização extraordinária facultativa (i) das Debêntures, (ii) das Debêntures da Primeira Série ou (iii) das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso ("Amortização Extraordinária"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. Por ocasião da Amortização Extraordinária das Debêntures, das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, o valor devido pela Companhia será equivalente à (i) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso) ou do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso) a ser amortizada, acrescida (ii) da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ou da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso) ou do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso), conforme o caso, a ser amortizado e demais encargos devidos e não pagos; e (iii) de prêmio equivalente a imediatamente anterior, na data efetiva da Amortização Extraordinária das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o somatório dos subitens "i" e "ii", calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Valor da Amortização Extraordinária"). A realização da Amortização Extraordinária deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (aa) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, observando o disposto pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), e demais disposições aplicáveis, adquirir as Debêntures nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Companhia ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures objeto de Aquisição Facultativa poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Companhia ou ser colocadas para negociação no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração atribuída às demais Debêntures, observada a regulamentação em vigor; (bb) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, (i) sob o regime de garantia firme de colocação para o montante de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com relação às Debêntures da Primeira Série; e (ii) sob o regime de melhores esforços de colocação para o montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para as Debêntures da Segunda Série, com a intermediação de instituição intermediária registrada na CVM, nos termos da regulamentação específica ("Coordenador Líder"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 8ª (Oitava) Emissão da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D", a ser celebrado entre a Companhia, o Coordenador Líder e a Fiadora ("Contrato de Distribuição"); (cc) Plano de Distribuição: O plano de distribuição será organizado pelo Coordenador Líder e seguirá os procedimentos descritos no artigo 49 da Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Profissionais, observado, ainda, o disposto na Escritura de Emissão e no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"); (dd) Público-Alvo da Oferta: O público-alvo da

Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais; (ee) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, à Remuneração, aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso; (ff) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e que não seja sábado ou domingo; e (iii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado (a) na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com relação à Companhia; (b) na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, ou em Brasília, Distrito Federal, com relação à Fiadora; (gg) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (hh) Banco Liquidante e Escriturador: O banco liquidante da Emissão será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão) e o escriturador da Emissão será o Itaú Corretora de Valores S.A. instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures); (ii) Fundo de Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures; (jj) Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; (kk) Formador de Mercado: Não será contratado formador de mercado para a presente Emissão; (ll) Vencimento Antecipado: Observado os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"). Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Companhia estará obrigada a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou desde a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. Sem prejuízo do disposto neste item, caso o pagamento da totalidade das Debêntures previsto neste item seja realizado por meio da B3, a Companhia deverá observar os procedimentos a serem descritos na Escritura de Emissão; (mm) Desmembramento: Não será admitido o desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e (nn) Demais características e condições: As demais características das Debêntures e da Oferta encontradas em se-ão descritas na Escritura de Emissão. 5.16. Aprovar a autorização à diretoria da Companhia e aos procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação do Coordenador Líder para realizar a distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Escriturador, o Banco Liquidante, o Agente Fiduciário e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que sejam necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos, (c) negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta; e (d) celebração (l) da Escritura de Emissão e eventuais aditamentos, caso necessário; (ll) do Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos, caso necessário, para contratação do Coordenador Líder a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures; e (III) dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão, da Oferta e eventuais aditamentos que se façam necessários, sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia. 5.17. Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria e por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. 5.18. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 04/04/2025, sob o nº 10993029. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCIS-RS.





Jornal do Comércio 91 ANOS
O jornal de economia e negócios do RS

ASSINE AGORA



Com o JC a informação chega até você!

Telefone: (51) 3213.1300
WhatsApp: (51) 3213.1397
E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

METALÚRGICA HASSMANN S.A. CNPJ/MF 89.772.065/0001-69 - NIRE 43 3 0001921-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os Srs. Acionistas da METALÚRGICA HASSMANN S.A. ("Companhia"), a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, no dia **30 de abril de 2025**, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Av. Dr. Ito João Snel, 178, em Imigrante - RS (CEP 95.885-000), com a seguinte ordem do dia:

1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; 1.2. Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos e ou pagamento de juros sobre o capital próprio do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 1.3. Fixar a remuneração mensal global dos Administradores para o Exercício Social de 2025. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Eleger os membros para o Conselho de Administração; 2.2. Aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), para R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mediante a incorporação de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), da Conta Reserva de Lucros, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 2.3. Deliberar sobre a atualização do "Código e Descrição da Atividade Econômica Principal" - CNAE - da Filial da Companhia. Objetivando a otimização dos trabalhos preparatórios às Assembleias Gerais ora convocadas, vai recomendado aos Srs. Acionistas que pretendem se fazer representar através de mandatário com poderes especiais, que depositem na sede social da Companhia, ou enviem através do contato eletrônico para silvio@hassmann.com.br, no máximo até 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias, o respectivo instrumento de Mandato. A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, para essas Assembleias Gerais, como forma de facilitar a participação dos seus Acionistas, instrumento de Mandato sem reconhecimento de firma, notariação ou consularização. O Acionista ou o seu representante legal, deverá comparecer às Assembleias Gerais munido de documentos que permitam comprovar a sua identidade, sob pena de não lhes ser autorizada a participação nas mesmas. Em atendimento ao artigo 133, da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), vai comunicado que os documentos e as informações relativos às matérias a serem deliberadas pelas Assembleias Gerais, encontram-se à disposição na sede social da Companhia. Imigrante/RS, 15 de abril de 2025. Carlos Hassmann - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

**DIRETO NO SEU
WHATSAPP**

Escaneie o
QRCode e
acesse o
canal
do JC



PUBLICIDADE LEGAL

MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		Relatório da Administração - Senhores Acionistas: Atendendo disposições legais e estatutárias, submetemos à sua apreciação as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2024. Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.		Barra do Ribeiro, 28 de março de 2025. A Administração.	
Balanco Patrimonial - (Em R\$)		Demonstração do Resultado do Exercício - (Em R\$)		Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - (Em R\$)	
	31.12.2024	31.12.2023		31.12.2024	31.12.2023
ATIVO	31.12.2024	31.12.2023	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	114.977.511,70	75.215.836,15
CIRCULANTE	82.017.702,45	70.975.393,95	Vendas Mercado Interno	30.459.241,07	21.167.525,75
DISPONÍVEL	19.208.240,16	19.893.266,33	Vendas Mercado Externo	78.400.523,16	47.172.508,98
Caixa	2,40	361,33	Revenda de Mercadorias	1.361.137,72	2.022.743,04
Depósitos Bancários à Vista	451.726,08	177.280,52	Renda de Aluguéis	4.756.609,75	4.853.058,38
Aplicações Financeiras	18.756.511,68	19.715.624,48	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(12.160.551,02)	(8.799.589,17)
CRÉDITOS	28.221.459,25	11.761.727,46	Impostos Incidentes sobre as Vendas	(11.486.768,92)	(8.363.339,60)
Clientes	25.415.661,74	10.122.450,15	Devoluções	(673.782,10)	(436.249,57)
Impostos a Recuperar	353.559,82	196.969,25	(-) RECEITA LÍQUIDA	102.816.960,68	66.416.246,98
Adiantamentos	2.452.237,69	1.442.308,06	(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDAS	(56.786.919,24)	(34.921.088,21)
ESTOQUES	34.588.003,04	39.320.400,16	Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas	(56.786.919,24)	(34.921.088,21)
Matérias Primas	25.164.710,41	22.574.274,71	(-) RESULTADO BRUTO	46.030.041,44	31.495.158,77
Produtos em Elaboração	4.557.108,55	2.998.405,68	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.450.705,72)	(4.036.407,41)
Materiais de Consumo	351.848,27	392.569,26	(-) Despesas Gerais Administrativas	(4.450.705,72)	(4.036.407,41)
Materiais de Embalagem	503.233,65	339.681,09	(-) RESULTADO OPERACIONAL	41.579.335,72	27.458.751,36
Produtos Prontos	2.405.078,81	11.958.610,94	(-) RESULTADO FINANCEIRO	5.377.983,55	1.463.048,13
Mercadorias p/Revenda	1.606.023,35	1.056.858,48	Receitas Financeiras	5.615.998,24	2.709.831,34
NÃO CIRCULANTE	28.070.482,12	50.791.716,70	(-) Despesas Financeiras	(238.014,69)	(1.246.783,21)
CRÉDITOS	630.000,00	0,00	(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(34.530,00)	(169.132,00)
Contingências	630.000,00	0,00	(-) Custo da Venda de Bens e Direitos do Ativo N. Circulante	(34.530,00)	(169.132,00)
IMOBILIZADO	27.440.482,12	50.791.716,70	(-) RESULTADO ANTES DO IR E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	46.922.789,27	28.752.667,49
Operacional	21.092.133,56	19.422.959,74	(-) Imposto de Renda	(3.591.773,61)	(1.812.910,39)
Veículos	3.405.947,76	2.996.863,76	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(1.720.313,64)	(898.460,37)
Administração	702.629,93	632.122,33	(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	41.610.702,02	26.041.296,73
Imóveis	2.239.770,87	5.880.191,38	Lucro Líquido por Ação	0,84	0,50
Imóveis Dest. a Locação	0,00	21.859.579,49			
TOTAL DO ATIVO	110.088.184,57	121.767.110,65			
PASSIVO	31.12.2024	31.12.2023			
CIRCULANTE	8.053.269,54	4.964.172,83			
Obrigações Comerciais	2.923.363,43	3.207.150,84			
Fornecedores	2.923.363,43	3.207.150,84			
Obrigações Fiscais	1.995.458,78	796.647,77			
Impostos a Recolher	1.995.458,78	796.647,77			
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	215.017,82	168.735,71			
Encargos Sociais a Recolher	215.017,82	168.735,71			
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.919.429,51	791.638,51			
Créditos de Pró-labore	38.292,84	38.337,28			
Outros Débitos	2.744.666,46	210.306,72			
Adiantamentos de Clientes	136.470,21	542.994,51			
NÃO CIRCULANTE	0,00	27.882.844,56			
OBRIGAÇÕES COM ACIONISTAS	0,00	27.882.844,56			
Créditos de Lucros	0,00	27.882.844,56			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.034.915,03	89.920.093,26			
Capital Social	49.644.568,23	52.099.151,75			
Reservas de Lucros	52.390.346,80	36.820.941,51			
TOTAL DO PASSIVO	110.088.184,57	121.767.110,65			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A Companhia é constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, está sediada no município de Barra do Ribeiro, neste Estado, na Av. Felipe Didio nº 450 e tem como atividades econômicas principais a industrialização, comercialização e exportação de pneumáticos para kart de competição e a importação e comercialização de motores e peças para kart de competição. Subsidiariamente a Companhia atua também na locação de bens imóveis de sua propriedade e que não estão vinculados às suas atividades industriais e comerciais. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis da Companhia relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de conformidade com as normas estabelecidas pela NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1.255, de 10 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução nº 2016/NBC TG 1000 (R1), publicada no DOU de 01/11/2016 e pelas demais disposições legais aplicáveis. A preparação destas Demonstrações foi autorizada pela Administração em 28 de março de 2025. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis Adotadas:** **3.1. Base de Mensuração:** As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no custo histórico. **3.2. Estimativas e Julgamentos:** As normas vigentes exigem que sejam feitos julgamentos e estimativas sobre a provável realização de premissas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, cujos resultados reais podem divergir destes julgamentos e estimativas. A Companhia revisa periodicamente as premissas utilizadas, alterando-as quando necessário. **3.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** Estas Demonstrações Contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da data do fechamento da operação. **3.4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** As aplicações financeiras referem-se a títulos de alta liquidez, não estão sujeitos a riscos de mudança de valor e são passíveis de resgate imediato. **3.5. Clientes:** Correspondem a contas a receber oriundas da venda de produtos e mercadorias no decurso das atividades normais da Companhia, sendo reconhecidos pelo valor faturado sem ajustes de provisão para perdas, tendo em vista tratarem-se de vendas com prazo de pagamento inferior a 60 (sessenta) dias, com garantia de liquidação nos respectivos vencimentos. Na conta de Clientes está incluído o valor de R\$ 513.806,14, a receber oriundo das vendas de alugueis de pontos comerciais, os quais representam cerca de 0,45% da receita total. **3.5.1.** Para os clientes de alugueis comerciais é realizada uma análise detalhada e, quando apropriado, uma cobertura de garantia de Crédito é solicitada. Existe uma inadimplência controlada e de baixo risco, e as renegociações são em sua maioria amparada por meios de instrumentos de confissão de dívida e cobrança. **3.6. Estoques:** Os estoques estão registrados pelo valor de aquisição ou fabricação, líquido dos impostos recuperados e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O custo dos produtos e das mercadorias vendidas é determinado pelo custo médio ponderado. **3.7. Impostos a Recuperar:** Os impostos a recuperar são demonstrados com base nos créditos oriundos de operações de entrada e saída de mercadorias, decorrentes da não-cumulatividade destes. **3.8. Imobilizado:** Os bens do imobilizado estão registrados pelo seu valor de aquisição. Foi procedida análise da vida útil econômica estimada e constatou-se que os valores registrados não superam os custos de reposição. O valor recuperável estimado destes bens é compatível com o valor contábil registrado. **3.8.1.** A partir do exercício de 2012 a Companhia deixou de depreciar os bens do imobilizado em razão de não auferir benefício fiscal que justifique o procedimento, tendo sido procedida a reversão dos valores de depreciação registrados até o exercício de 2011. Em função da adoção do regime de tributação do imposto de renda pela sistemática do lucro presumido, além do custo da depreciação não refletir no montante dos impostos e contribuições devidos, haverá acréscimo proporcional da parcela tributável em caso de alienação futura destes bens. Apesar de não serem imputados ajustes de depreciação, não houve influência sobre o valor recuperável dos ativos. **3.9. Passivo Circulante e não Circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, pelos encargos e variações monetárias incorridas. **3.9.1. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são decorrentes das operações normais da Companhia e estão avaliados pelo valor das faturas correspondentes ajustadas a valor presente quando aplicável. **3.9.2. Obrigações Fiscais e Sociais:** As obrigações fiscais são relativas aos impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e sobre o lucro e as obrigações sociais são aquelas incidentes sobre a folha de pagamento de salários. Os saldos existentes são decorrentes de obrigações ainda não vencidas. **3.10. Patrimônio Líquido:** O Capital Social é de R\$ 49.644.568,23 totalmente subscrito e integralizado, representado por 49.644.568

ações ordinárias nominativas sem valor nominal pertencentes a residentes no país. Em 15 de dezembro de 2024 a Assembleia Geral autorizou Cisão Parcial com versão da parcela cindida de R\$ 27.500.000,00 para MG Group Ltda. No mesmo ato foi aprovado o aumento do Capital Social em R\$ 25.045.416,48 mediante a utilização da Reserva de Lucros então existente. **3.10.1. Cisão Parcial:** Os sócios administradores, firmaram, o que prevê nos artigos 224, 225, e 229 a 234 da Lei nº 6404/76, e dos artigos 1.113 a 1.122 do Código Civil, o protocolo e justificação de Cisão Parcial da MG Group Ltda, inscrita no CNPJ 54.501.476/0001-35, com sede na Rua Olavo Bilac nº 109, na Cidade de Novo Hamburgo/RS Cep 93.525-370, conforme AGE nº 34 de 15/12/2024, aprovada e publicada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul. **3.10.2. Motivos e Justificativas da Cisão Parcial:** Das Atividades Imobiliárias de compra, venda e locação de imóveis. A Cisão parcial visa a segregação das atividades de compra, venda e locação de bens imóveis (prevista na letra "d" do art. 2º do Estatuto Social), das demais atividades previstas nas letras "a" e "c" do referido art. 2º que são a produção, compra, venda e comercialização, inclusive exportação e importação, de pneumáticos, de materiais e manufaturados de borracha, e produção, exportação e importação, compra e venda de veículos automotores, componentes, partes e peças e acessórios. **3.10.3. Composição da Parcela Cindida:** A parcela Cindida da MG Indústria e Comércio S.A. a ser incorporada pela MG Group Ltda, é constituída de ativos imobiliários no valor de R\$ 25.500.000,00, descritos e caracterizados no protocolo e justificativa de Cisão, de 15/12/2024, publicado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, e de ativos financeiros, no valor de R\$ 2.000.000,00, oriundos de aplicações financeiras da MG, registrados no mesmo protocolo. **3.10.4. Empresa Avaliadora:** Para elaboração da avaliação da Parcela Cindida incorporada pela MG Group Ltda, foi escolhida e aprovada pelos sócios da MG Indústria e Comércio, a empresa especializada HB POA Serviços Contábeis e Auditoria Ltda, com sede na Cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Vicente Monteggia 1020, casa 25 inscrita no CNPJ 27.883.118/0001-61. A Empresa avaliadora atribuiu à Parcela Cindida o valor de R\$ 27.500.000,00, composto de ativos imobiliários no valor de R\$ 25.500.000,00 e ativos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00. **3.11. Resultado do Exercício:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento das receitas quanto das despesas. **3.12. Reserva Legal:** Do Lucro Líquido do Exercício a Empresa destinou 5% para incremento da Reserva Legal no valor de R\$ 2.080.535,10. **3.13. Imposto sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** São apurados pelo regime de tributação com base no lucro presumido, sistemática prevista no artigo 13 da Lei nº 9.718, de 1998. **3.14. Resultado por Ação:** O resultado líquido por ação do Capital Social no presente exercício foi de R\$ 0,84, tendo sido apurado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas pela quantidade de ações subscritas. **3.15. Demonstração do Resultado Abrangente:** Em virtude de não ter ocorrido no exercício nenhuma das circunstâncias previstas da Seção 5 da NBC TG 1000(R1), a Companhia deixa de apresentar a referida Demonstração. **3.16. Eventos Subsequentes:** A Companhia não tem conhecimento de qualquer evento subsequente mensurável que possa gerar ajustes nestas demonstrações contábeis e financeiras.

Gianfranco Ventre Diretor Presidente | **Marcello Ventre** Diretor Vice-Presidente | **Antonio Francesco Ventre Filho** Diretor | **Enrico Matteo Ventre** Diretor | **Liandro Porto Gonçalves** Contador - CRC/RS 060372/0-7 - CPF 488.790.530-00

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



PUBLICIDADE LEGAL

Reflorestadores Unidos S/A
 CNPJ nº 88.647.896/0001-46 - NIRE 43300020321
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
 Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 29 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede da empresa, na RS 020, Km 135, Fazenda Espírito Santo, município de Cambará do Sul, RS, CEP 95482-000, com a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Fixar a remuneração global dos administradores. Cambará do Sul, (RS), 17 de abril de 2025. Caroline De Zorzi - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE
 FAZ A DIFERENÇA
 NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o
QRCode e
 acesse o
 canal
 do JC



PUBLICIDADE LEGAL

HERTZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A							
CNPJ 88.012.182/0001-61 - NIRE 43300046699							
Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2024.							
A Diretoria							
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)				Demonstrativo de Resultado do Exercício (Em milhares de reais)			
Ativo	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023	
Circulante			Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3.066	2.779	Fornecedores	92	96	Receita Operacional Líquida	1.317
Clientes	74	374	Obrigações tributárias e sociais	67	74	Despesas (Receitas) Operacionais, Líquidas	(920)
Impostos a recupera.	114	68	Dividendos a pagar	1.174	1.217	Despesas gerais e administrativas	(1.157)
Outras contas a receber	28	25		1.332	1.387	Outras despesas operacionais	238
	3.281	3.246	Não Circulante			Resultado Financeiro	278
Não Circulante			Impostos Diferidos	6.133	6.133	Despesas financeiras	(4)
Propriedade para investimento	28.997	29.739		6.133	6.133	Receitas financeiras	282
Imobilizado	869	856	Patrimônio Líquido			Resultado Antes dos Impostos	675
	29.865	30.595	Capital social	15.300	15.300	Imposto de renda e contribuição social	(325)
	29.865	30.595	Reserva de lucros	5.935	6.591	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	350
	29.865	30.595	Reserva Legal	636	618		480
	29.865	30.595	Reserva de reavaliação	3.812	3.812		
	29.865	30.595		25.682	26.321		
Total do Ativo	33.147	33.841	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	33.147	33.841		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)							
		Capital social	Reserva Legal	Reserva de Reavaliação	Lucros acumulados	Total	
Em 1º de janeiro de 2023		15.300	594	3.812	7.113	26.819	
Resultado do exercício		-	-	-	480	480	
Destinação do resultado do exercício							
Reserva legal		-	24	-	(24)	-	
Dividendos mínimo propostos		-	-	-	(114)	(114)	
Dividendos complementares propostos		-	-	-	(864)	(864)	
Em 31 de dezembro de 2023		15.300	618	3.812	6.591	26.321	
Em 1º de janeiro de 2024		15.300	618	3.812	6.591	26.321	
Resultado do exercício		-	-	-	350	350	
Destinação do resultado do exercício							
Reserva legal		-	18	-	(18)	-	
Dividendos mínimo propostos		-	-	-	(83)	(83)	
Dividendos complementares propostos		-	-	-	(906)	(906)	
Em 31 de dezembro de 2024		15.300	636	3.812	5.934	25.682	
Notas Explicativas (Em milhares de reais)							
<p>1. Contexto Operacional: A Hertz Administração e Participações S/A, tem como principal objetivo a compra, venda e administração de imóveis.</p> <p>2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Com base nas disposições contidas na Lei das S/As, em conformidade com as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis Aplicáveis as Pequenas e Médias empresas - CPC-PMÉ.</p> <p>3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas adotadas pela empresa na preparação das demonstrações contábeis foram: 3.1. Apuração do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. 3.2. Aplicações financeiras: Esta conta apresenta as aplicações em títulos de renda fixa de curto prazo, sendo demonstradas pelo custo, acrescida dos rendimentos, pro-rata-dia, até a data do balanço. 3.3. Imposto de Renda e Contribuição Social: As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido, foram registradas e pagas com base no Lucro Presumido, de acordo com as alíquotas vigentes. 3.4. Depreciações: As depreciações foram calculadas com base no método linear, levando em conta as taxas estabelecidas pela legislação fiscal. 3.5. Propriedade para investimento: Referem-se as propriedades em que se espera benefício econômico contínuo e permanente, representada por imóveis alugados, mantidos para renda. 4. Dividendos Pagos: No decorrer do exercício, foram distribuídos dividendos aos acionistas no valor de R\$ 1.033, efetivamente pagos no exercício e adistribuir R\$ 990 em conta apropriada. 5. Capital social: Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto por 15.300.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.</p>							
Porto Alegre, 01 de abril de 2025							
Branca Leite Hertz	Arthur Leite Hertz	Isabel Leite Hertz	Geraldo Leite Hertz	Fabiana Rauch			
Presidente	Vice-Presidente	Diretora	Diretor	Contadora - CRCRS 074451/O-4			

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

 KLEY HERTZ FARMACÊUTICA S/A CNPJ 92.695.691/0001-03 - NIRE 43300002322											
RELATÓRIO DA DIRETORIA											
Senhores Acionistas: em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2024. A DIRETORIA											
BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em milhares de reais)											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th colspan="2">Controladora</th> <th colspan="2">Consolidado</th> </tr> <tr> <th>Notas</th> <th>2024</th> <th>2023</th> <th>2024</th> <th>2023</th> </tr> </thead> </table>		Controladora		Consolidado		Notas	2024	2023	2024	2023
	Controladora		Consolidado								
Notas	2024	2023	2024	2023							
Ativo											
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa.....5	376	3.405	14.963	21.622							
Aplicações Financeiras.....6	26.147	9.441	62.590	22.449							
Contas a receber de clientes.....7	5.487	62.712	110.613	158.257							
Estoques.....8	71.098	59.922	95.817	95.616							
Tributos a recuperar.....9	8.372	18.096	10.537	21.700							
IRPJ e CSLL a recuperar.....9	3.939	4.030	10.104	13.388							
Dividendos a receber.....21	16.219	16.471	-	-							
Outras contas a receber.....	3.072	2.183	6.568	4.830							
	134.710	176.260	311.192	337.862							
Não circulante											
Realização a longo prazo											
Tributos a recuperar.....9	-	825	-	6.227							
Depósitos judiciais.....15	1.036	912	1.411	1.243							
Impostos diferidos.....20	4.334	-	7.853	5.952							
	5.372	1.737	9.264	13.422							
Investimentos.....10	138.813	130.379	-	-							
Imobilizado.....11	97.802	104.332	101.727	107.582							
Direito de uso.....17	1.768	2.287	4.536	4.327							
Intangível.....12	61.153	56.149	61.450	56.179							
	299.536	293.147	167.713	168.088							
	304.908	294.884	176.977	181.510							
Total do ativo	439.618	471.144	488.169	519.372							
Passivo											
Circulante											
Fornecedores.....	25.649	22.278	36.714	32.461							
Empréstimos e financiamentos.....14	5.591	14.757	5.591	14.757							
Obrigações tributárias e sociais.....13	4.396	5.625	9.916	12.550							
IRPJ e CSLL a recolher.....	-	1.377	-	8.501							
Obrigações trabalhistas e sociais.....	3.511	7.792	5.262	12.111							
Arrendamentos a pagar.....17	518	518	2.111	1.792							
Dividendos a pagar.....16	8.277	23.970	10.029	25.471							
Provisões sobre vendas.....	-	-	4.180	9.218							
Outras contas a pagar.....	3.593	48	6.981	1.067							
	51.535	76.365	80.784	117.928							
Não circulante											
Empréstimos e financiamentos.....14	92.607	61.931	92.607	61.931							
Provisão para contingências.....15	5.871	1.240	18.597	1.703							
Impostos diferidos.....20	-	13.214	-	13.214							
Arrendamentos a pagar.....17	1.251	1.769	2.425	2.535							
Obrigações tributárias e sociais.....13	475	733	1.367	1.829							
	100.204	78.887	114.996	81.212							
Patrimônio Líquido											
Capital social.....16	48.983	48.983	48.983	48.983							
Reserva de lucros.....	238.896	266.909	238.896	266.909							
Participação de não controladores.....	-	-	4.509	4.340							
	287.879	315.892	292.388	320.232							
Total do passivo e patrimônio líquido	439.618	471.144	488.169	519.372							

LECHLER DO BRASIL S/A CNPJ nº 05.457.421/0001-60 – NIRE 43 3 0005758 5				Relatório da Administração - Atendendo às exigências aplicáveis a administração, submete à apreciação dos senhores as Demonstrações Contábeis da LECHLER DO BRASIL S/A referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório dos auditores independentes. Paraí - RS, 10 de abril de 2025.			Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)		
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024				Demonstração do Resultado			Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Balanco Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em reais)				Nota			2024		
				2023			2023		
ATIVO				Passivo			Lucro líquido do exercício		
Circulante				Circulante			21.003.090		
Caixa e equivalentes de caixa 4 25.404.789 19.153.016				Emprestimos e financiamentos 12 - 54.548			Depreciações e amortizações 1.702.853 1.499.753		
Contas a receber 5 17.678.770 17.200.585				Fornecedores 13 19.604.296 29.911.801			Amortização da mais valia 704.785		
Estoque 6 38.326.352 37.617.918				Obrigações sociais e Trabalhistas 14 2.280.470 2.290.359			Despesa de IRPF e CSLL reconhecida no resultado (8.868.097) (5.449.666)		
Impostos a recuperar 7 795.742 1.098.357				Obrigações fiscais 15 4.922.386 5.661.180			Aumento/(redução) das provisões - 1.529.902		
Adiantamentos 8 2.508.198 991.065				Comissões a pagar 16 3.490.553 3.300.236			Baixa de investimentos - -		
Despesas do Exercício Seguinte 83.005 89.377				Contas a pagar 94.032 52.592			Ganho (perda) na alienação do imobilizado (1.532) -		
84.796.856				30.391.738			Resultado de equivalência patrimonial - -		
76.150.318				41.270.716			Varição cambial líquida - -		
Não Circulante				Não Circulante			Varições nos ativos e passivos		
Outros créditos 54.000 54.000				Emprestimos e financiamentos 12 25.755.625 13.137.500			Contas a receber (478.186) (820.926)		
Impostos diferidos 9 2.778.646 2.507.013				Obrigações fiscais 15 - 595.881			Estoque (708.434) (4.730.723)		
Investimentos 10 263.473 234.563				Impostos diferidos 9 589.913 589.913			Tributos a recuperar 30.982 450.657		
Imobilizado 11 28.567.296 24.127.893				26.345.538			Adiantamentos (1.517.133) 2.303.208		
Intangível 346.532 183.125				14.323.294			Outros créditos 6.373 35.587		
32.009.947				27.106.594			Fornecedores 10.307.504 (18.367.596)		
Total do ativo				Total do passivo e patrimônio líquido			Obrigações sociais e trabalhistas 9.889 324.768		
116.806.803				116.806.803			Obrigações fiscais 1.334.676 594.863		
103.256.913				103.256.913			Comissões a Pagar (190.317) 328.818		
12.549.890				12.549.890			Outros débitos (41.440) (133.805)		
23.295.011				23.295.011			Caixa líquido prov. das atividades operacionais		
23.295.011				23.295.011			23.295.011		
881.487				881.487			Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
881.487				881.487			881.487		
12.338.253				12.338.253			Aquisição imobilizado		
41.178				41.178			(4.602.810)		
(4.602.810)				(4.602.810)			Outros investimentos		
(28.910)				(28.910)			(28.910)		
(4.631.719)				(4.631.719)			Disponibilidades líquidas sobre as atividades de investimentos		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(12.379.431)				(12.379.431)			Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
206.606				206.606			Com terceiros		
528.197				528.197			Amortização de empréstimos		
(12.618.125)				(12.618.125)			(12.618.125)		
12.380.919				12.380.919			Com acionistas		
12.380.919				12.380.919			Variação das operações com p/relacionadas		
12.909.116				12.909.116			Caixa líquido proveniente da atividade de financiamento		
12.909.116				12.909.116			(12.411.519)		
351.802				351.802			Aumento do caixa e equivalentes de caixa		
351.802				351.802			6.251.773		
19.504.819				19.504.819			No início do exercício		
19.153.016				19.153.016			25.404.789		
19.153.016				19.153.016			No final do exercício		
(881.487)				(881.487)			Aumento do caixa e equivalentes de caixa		
(881.487)				(881.487)			6.251.773		
(351.802)				(351.802)			(351.802)		
(351.802)				(351.802)			(351.802)		
(12.338.253)				(12.338.253)			(12.338.253)		
(41.178)				(41.178)			(41.178)		
(4.602.810)				(4.602.810)			(4.602.810)		
(28.910)				(28.910)			(28.910)		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
206.606				206.606			206.606		
528.197				528.197			528.197		
(12.618.125)				(12.618.125)			(12.618.125)		
12.380.919				12.380.919			12.380.919		
12.380.919				12.380.919			12.380.919		
12.909.116				12.909.116			12.909.116		
12.909.116				12.909.116			12.909.116		
351.802				351.802			351.802		
351.802				351.802			351.802		
19.504.819				19.504.819			19.504.819		
19.153.016				19.153.016			19.153.016		
19.153.016				19.153.016			19.153.016		
(881.487)				(881.487)			(881.487)		
(881.487)				(881.487)			(881.487)		
(351.802)				(351.802)			(351.802)		
(351.802)				(351.802)			(351.802)		
(12.338.253)				(12.338.253)			(12.338.253)		
(41.178)				(41.178)			(41.178)		
(4.602.810)				(4.602.810)			(4.602.810)		
(28.910)				(28.910)			(28.910)		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
206.606				206.606			206.606		
528.197				528.197			528.197		
(12.618.125)				(12.618.125)			(12.618.125)		
12.380.919				12.380.919			12.380.919		
12.380.919				12.380.919			12.380.919		
12.909.116				12.909.116			12.909.116		
12.909.116				12.909.116			12.909.116		
351.802				351.802			351.802		
351.802				351.802			351.802		
19.504.819				19.504.819			19.504.819		
19.153.016				19.153.016			19.153.016		
19.153.016				19.153.016			19.153.016		
(881.487)				(881.487)			(881.487)		
(881.487)				(881.487)			(881.487)		
(351.802)				(351.802)			(351.802)		
(351.802)				(351.802)			(351.802)		
(12.338.253)				(12.338.253)			(12.338.253)		
(41.178)				(41.178)			(41.178)		
(4.602.810)				(4.602.810)			(4.602.810)		
(28.910)				(28.910)			(28.910)		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
206.606				206.606			206.606		
528.197				528.197			528.197		
(12.618.125)				(12.618.125)			(12.618.125)		
12.380.919				12.380.919			12.380.919		
12.380.919				12.380.919			12.380.919		
12.909.116				12.909.116			12.909.116		
12.909.116				12.909.116			12.909.116		
351.802				351.802			351.802		
351.802				351.802			351.802		
19.504.819				19.504.819			19.504.819		
19.153.016				19.153.016			19.153.016		
19.153.016				19.153.016			19.153.016		
(881.487)				(881.487)			(881.487)		
(881.487)				(881.487)			(881.487)		
(351.802)				(351.802)			(351.802)		
(351.802)				(351.802)			(351.802)		
(12.338.253)				(12.338.253)			(12.338.253)		
(41.178)				(41.178)			(41.178)		
(4.602.810)				(4.602.810)			(4.602.810)		
(28.910)				(28.910)			(28.910)		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
206.606				206.606			206.606		
528.197				528.197			528.197		
(12.618.125)				(12.618.125)			(12.618.125)		
12.380.919				12.380.919			12.380.919		
12.380.919				12.380.919			12.380.919		
12.909.116				12.909.116			12.909.116		
12.909.116				12.909.116			12.909.116		
351.802				351.802			351.802		
351.802				351.802			351.802		
19.504.819				19.504.819			19.504.819		
19.153.016				19.153.016			19.153.016		
19.153.016				19.153.016			19.153.016		
(881.487)				(881.487)			(881.487)		
(881.487)				(881.487)			(881.487)		
(351.802)				(351.802)			(351.802)		
(351.802)				(351.802)			(351.802)		
(12.338.253)				(12.338.253)			(12.338.253)		
(41.178)				(41.178)			(41.178)		
(4.602.810)				(4.602.810)			(4.602.810)		
(28.910)				(28.910)			(28.910)		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(4.631.719)				(4.631.719)			(4.631.719)		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
(12.379.431)				(12.379.431)			(12.379.431)		
206.606				206.606			206.606		
528.197				528.197			528.197		
(12.618.125)				(12.618.125)			(12.618.125)		
12.380.919				12.380.919			12.380.919		
12.380.919				12.380.919			12.380.919		
12.909.116				12.909.116			12.909.116		
12.909									

LECHLER DO BRASIL S/A		Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras - Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores expressos em reais)	
17. Patrimônio líquido: a) Capital Social: O Capital Social é de R\$ 14.880.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil reais) com capital a integralizar de R\$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Composto por 14.880.000 (quatorze milhões oitocentos e oitenta mil) ações, sem valor nominal. b) Reserva legal: O fundo de reserva legal de R\$ 2.251.299 (R\$ 1.630.967 em 2023) refere-se à destinação de 5% do lucro líquido, até atingir o limite de 20% do capital social. c) Reserva de subvenção de investimento: A reserva de subvenção de investimento de R\$ 1.469.583 (R\$ 1.469.583 em 2023) é constituída a partir dos incentivos obtidos no FUNDOPEM. Os encargos do FUNDOPEM estão apropriados pelo regime de competência, conforme taxas estabelecidas no contrato. A Companhia está enquadrada no Projeto INTEGRAR/RS, assim, por ocasião dos pagamentos nos prazos estabelecidos faz jus a um desconto de 45% sobre o valor de cada parcela do financiamento, inclusive juros e atualização monetária. d) Ajuste de avaliação patrimonial: O saldo de R\$ 46.059 em 2024 (R\$ 109.458 em 2023) refere-se ao registro de avaliação patrimonial líquido dos efeitos tributários de R\$ 63.399 em 2024 (R\$ 311.294 em 2023), registrados no patrimônio líquido. e) Reserva de lucros: O saldo de R\$ 41.679.786 (R\$ 29.830.094 em 2023) refere-se ao saldo acumulado de lucros contábeis.			
18. Receita operacional líquida:			
	31/12/2024	31/12/2023	
Vendas de Produtos.....	161.080.707	153.488.466	
Vendas de Máquinas e Equipamentos.....	6.169	-	
Revenda de Mercadorias.....	2.759.987	1.676.759	
Receita Bruta de Vendas	163.846.863	155.165.225	
(-) Tributos sobre a receita (ICMS, IPI, PIS, COFINS).....	(35.125.449)	(34.066.118)	
(-) Devoluções e abatimentos.....	(2.034)	(62)	
(-) Deduções da Receita	(35.127.483)	(34.066.180)	
Receitas Operacionais Líquidas	128.719.380	121.099.045	
19. Despesas operacionais: As despesas operacionais, demonstradas por natureza, apresentam a seguinte composição:			
	31/12/2024	31/12/2023	
Despesas de pessoal.....	(13.047.597)	(11.904.413)	
Despesas gerais e administrativas.....	(26.905.707)	(24.304.721)	
Total	(39.953.303)	(36.209.135)	
Despesas de vendas (15.682.470) (14.324.957)			
Pessoal (13.047.597) (11.904.413)			
Aluguéis de bens e sistemas (704.951) (699.866)			
Conservação e manutenção de bens (633.573) (620.046)			
Serviços de terceiros (5.228.599) (4.051.785)			
Serviços gráficos - (409.143)			
Despesas com materiais uso e consumo (451.311) (1.702.853)			
Depreciação (1.702.853) (1.522.556)			
Despesas de viagens administrativo - -			
Fretes - -			
Comunicação (171.441) (144.147)			
Seguro de bens (842.130) (601.951)			
Despesas tributárias (1.217.744) (1.720.925)			
Provisões de contingências - -			
Outras despesas gerais (270.636) (209.346)			
Total (39.953.303) (36.209.135)			
20. Outras despesas e receitas operacionais:			
Vendas e alienação de ativos (1.532) (9.521)			
Reversão de provisões(a) 5.473.659 2.445.139			
Realização provisões para perdas (1.090.420) (470.000)			
Ajustes de créditos tributários 139.966 941.265			
Total 4.520.674 2.906.883			
21. Resultado financeiro:			
Receita financeira			
Variação cambial ativa 47.071 41.597			
Juros recebidos 1.498.835 2.032.348			
Rendimento de aplicação financeira 184 -			
Descontos obtidos - 850			
Total 1.546.108 2.074.795			
Despesa financeira			
Variação cambial passiva (6.675.004) (302.626)			
Juros operacionais (1.322.140) (49.694)			
Despesas bancárias (155.812) (153.534)			
Descontos concedidos (3.627) (123)			
Outras despesas financeiras (60) (7.661)			
Total (8.156.642) (513.639)			
Resultado financeiro líquido (6.610.534) 1.561.156			
22. Gestão de riscos: Os principais fatores de risco, os quais a Companhia está exposta, são riscos financeiros e operacionais, incluindo risco de mercado, taxa de juros, crédito e risco de liquidez. Esses riscos são inerentes às suas atividades e são administrados por meio de políticas e controles internos. O gerenciamento dos riscos é feito pela Administração da Companhia no sentido de minimizá-los, mediante estratégias de posições financeiras e sistemas de controles internos. a) Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. b) Riscos financeiros e de mercado: Risco de taxa de juros: A Companhia possui mútuo contratado em moeda estrangeira subordinado a taxa de juros vinculada a indexador, Euribor. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. Risco de crédito: A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais refletidas no balanço patrimonial em contas a receber e outros créditos a receber, vide nota 5. Além disso, são realizadas avaliações constantes da situação econômico-financeira de cada cliente e para os casos que apresentem maiores riscos são realizados ajustes de limites ou tratativas particulares. A Companhia também está sujeita a riscos de crédito relacionadas a operações que mantêm em instituições financeiras representado por depósitos bancários e aplicações financeiras. A Administração considera o risco baixo pois as operações são realizadas em bancos de primeira linha e existem políticas de tesouraria com limites específicos de alocação de recursos. Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração. Esta área monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais da Companhia. Risco de mercado: Riscos de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de riscos de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Como a exposição líquida ao risco cambial está relacionada à estimativa de fluxos de caixa futuros e pagamentos de mercadorias importadas a prazo, posteriormente ao seu registro no estoque, a Companhia ajusta a composição de preços nas vendas de seus produtos para compensar o impacto de uma possível valorização nas cotações das moedas estrangeiras nos custos. Para mitigar a exposição líquida dos pedidos de mercadorias importadas, observando a política de gestão de risco cambial, a Administração acompanha as projeções e cenários esperados para as taxas de câmbio das moedas estrangeiras. Risco de moeda: A Companhia está sujeita ao risco de moeda nas compras dos estoques e empréstimos e financiamentos denominados em uma moeda diferente da sua moeda funcional, o Real (R\$). A moeda na qual essas transações são denominadas principalmente é o Euro. Com relação a outros ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, a Companhia garante que sua exposição líquida é mantida a um nível aceitável, para tratar instabilidades de curto prazo. 23. Seguros (não auditado): Administração adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face as ocorrências de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.			
ARAM MANOUKIAN Diretor Presidente - CPF 076.971.241-06		CLAUDIA BOITO Diretora Geral - CPF 715.260.800-87	
DUCIANE LORENSETI - Contadora - CRC/RS 089760/O-6 - CPF 012.220.100-03			

Jornal do Comércio

O CONTEÚDO QUE FAZ A DIFERENÇA NO SEU DIA A DIA




Escaneie o QRCode e acesse o canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

ERRATA - A sociedade Reflorestadores Unidos S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 88.647.896.0001-46, pelo presente termo, retifica o Balanço 2024 publicado em 28/03/25, página 40, do Jornal do Comércio, para apontar onde constou por equívoco de digitação na coluna Consolidado na linha Participações diversas o valor de 17.595.050,76, leia-se como lançados e aprovados por unanimidade o seguinte valor 185.273,92. Na linha Ativo Não Circulante o valor de 147.118.357,34, leia-se 129.708.580,20 e na linha Ativo Total o valor de 198.641.622,20, leia-se 181.231.845,76. Para constar, eu Cassiano De Zorzi - Diretor, eu Everaldo Boschetti - Diretor e Contadora Lítéria de Lião Klippel, lavramos o presente Termo de Retificação, que será parte integrante da referida Ata, permanecendo os demais termos e disposições inalterados. 17 de Abril de 2025.

Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE
FAZ A DIFERENÇA
NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o
QRCode e
acesse o
canal
do JC

